



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3837 – Quinta-feira, 26 de Agosto de 2010

Smov abre concorrência para obra na Nilo Peçanha

As melhorias na intersecção da Nilo Peçanha com Carazinho devem reduzir em até 80% os congestionamentos na região da rótula da Encol, onde circulam aproximadamente 61 mil veículos, das 7h às 20h. Documentação e propostas serão recebidas na quinta-feira, 30 de setembro, às 14h, na sala de reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar). O edital pode ser consultado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smov.

O projeto de reestruturação viária foi definido para solucionar um dos gargalos de trânsito mais críticos da Capital, a rótula da Nilo Peçanha. Prevê a implantação de semáforos naquele ponto, permitindo aos motoristas conversão à esquerda da Carazinho para a Nilópolis e conversão da Carlos Trein Filho para a Nilo Peçanha, sentido Centro/bairro. O movimento da Nilópolis para a Carlos Trein Filho ocorrerá pela travessa Cel. Antônio Carneiro Pinto e Carazinho.

Também será criada uma faixa adicional de circulação na Carlos Trein Filho. Estão previstos ajustes geométricos em toda a área de entorno do cruzamento, com recortes de canteiros e melhorias de raios de giro para os veículos. Essa proposta garante um novo fôlego para o trânsito da região, com possibilidade de intervenções viárias complementares.



Jonathan Heckler /PMPA

Mais de 60 mil veículos passam pelo local das 7h às 20h

Arte dos palcos ensinada em oficinas



Divulgação/PMPA

O Porto Alegre em Cena não se resume a espetáculos. Oficinas, palestras, homenagens e o já tradicional Ponto de Encontro complementam a rica programação. É nesse período que há uma troca entre atores locais e grupos participantes do festival. São diretores, cantores, figurinistas, cenógrafos, bailarinos e coreógrafos ministrando oficinas sempre muito concorridas.

Procempa unifica sistema de telefonia

Por meio da estrutura em fibra óptica, a Procempa unificou a Rede Digital de Telefonia Municipal, centralizando todas as chamadas da prefeitura (ligações local, celular, DDD e DDI) em uma única central, localizada na companhia. A rede já interliga mais de 200 prédios e 8 mil ramais. Com essa estrutura, garante R\$ 6,5 milhões de economia anual aos cofres públicos. O sistema concentra as ligações das centrais telefônicas (PABX) e terminais VoIP (voz sobre rede IP) das secretarias em uma única central telefônica. Assim, as ligações entre os órgãos municipais são feitas de ramal para ramal, sem custo. Já as demais ligações são encaminhadas ao leilão diário da rede, que escolhe a menor tarifa do dia oferecida pelas operadoras.

Casas da Chocolatão serão entregues em dezembro

As 181 famílias da Vila Chocolatão vão entrar 2011 com mais qualidade de vida. Foi concluída a infraestrutura do loteamento situado na avenida Protásio Alves, 9099, e a construção das moradias



Guilherme Santos/ PMPA

A construção das moradias está adiantada

está adiantada. A previsão é que a transferência ocorra em dezembro. Além das residências, o loteamento terá creche, cozinha comunitária, quatro pontos de comércio, praça e unidade de triagem de resíduos recicláveis.

CapacitaPOA começa nesta noite

O programa de qualificação dirigido a conselheiros e delegados do Orçamento Participativo terá sua aula inaugural hoje, 26, às 19h, no Auditório do Ministério Público (Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80). O evento terá como tema "Planejamento Estratégico, Descentralização e Orçamento Participativo". Em 15 de outubro, começam as primeiras duas turmas, a serem formadas por conselheiros do OP.

Biblioteca Pública: parte do acervo está informatizada

Terminou a primeira etapa da informatização do acervo da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e de sua extensão na Restinga. Por enquanto, o acervo pode ser consultado apenas na Intranet da prefeitura, por meio dos computadores

Ivo Gonçalves/PMPA



Na segunda etapa, catálogo ficará disponível na Internet

localizados nas bibliotecas. A segunda etapa prevê a disponibilização do catálogo na Internet. O endereço para consulta na Intranet é <http://pergamum.procempa.com.br/biblioteca>.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 29/07/2010, através do Ato 959 de 19/08/2010 (processo 001.032991.10.0).

NOME: TATIANA AVILA CEROLLI	MATRÍCULA: 159703/01
AUXILIAR DE GABINETE	21240002
LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito	CÓDIGO: 02006001
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE GABINETE (21240002), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001), DO GP.	
BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea "a", da LC 133/85	

NOMEIA, para substituir, de 22/03/2010 a 25/03/2010, através do Ato 953 de 19/08/2010 (processo 001.034014.10.1).

NOME: PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	MATRÍCULA: 818784/1
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO	CÓDIGO: ES115NS
Lotação: SMAM	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002), DA ASSESSORIA DE PLANJEAMENTO E PROGRAMAÇÃO (20004001) DA SMAM, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/1, POR MOTIVO PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO.	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

NOMEIA, para substituir, de 09/07/2010 a 04/01/2011, através do Ato 962 de 19/08/2010 (processo 001.033332.10.0).

NOME: JULIANA YOUNG	MATRÍCULA: 192226/7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	CÓDIGO: OB10106
Lotação: DEP	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO (11250002), DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE DE OBRAS (04502007) DO DEP, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO LEGAL.	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

NOMEIA, para substituir, de 12/07/2010 a 26/07/2010, através do Ato 964 de 19/08/2010 (processo 001.030221.10.2).

NOME: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS	MATRÍCULA: 33513.0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMOV	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (11170004), DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM (14701005) DA SMOV, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, POR MOTIVO DE LICENÇA PRÊMIO.	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

NOMEIA de 26/07/2010 a 09/08/2010, através do Ato 977 de 19/08/2010 (processo 001.032698.10.0).

NOME: ELISA MARCON AQUINO KERBER	MATRÍCULA: 918857/1
CARGO: ADMINISTRADOR	CÓDIGO: ES101NS
Lotação: SMA	

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (11270001), DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA (12712001), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR TANISE AMÁLIA PAZZIM, 731680/3, POR MOTIVO DE LICENÇA PRÊMIO.	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

NOMEIA, de 19/07/2010 a 17/08/2010, através do Ato 997 de 19/08/2010 (processo 001.031704.10.7).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: DESENHISTA	CÓDIGO: AA10606
Lotação: SMA	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA ASSESSORIA PREDIAL (12004020), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, MATRÍCULA 159235/2, POR MOTIVO DE LICENÇA PRÊMIO.	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

NOMEIA, de 03/08/2010 a 30/09/2010, durante o impedimento da titular TERESINHA CASAGRANDE, 162295/02, em gozo de licença-prêmio, através do Ato 1012 de 24/08/2010 (processo 001.034686.10.0).

NOME: LEONARDO RIBEIRO CESAR	MATRÍCULA: 773533/01
LOTAÇÃO: SPM	CÓDIGO: 19629001
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA ÁREA DE GESTÃO INTERINSTITUCIONAL (19629001), DA SPM.	
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85	

NOMEIA, no cargo de Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1044 de 23/08/2010.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
EVERTON ANTINOLI DA ROCHA – 02º Lugar	SMAM	001.028007.06.9	06/08/2010
MARCIO CAPOANI – 04º Lugar	SMAM	001.028007.06.9	06/08/2010
EZEQUIEL CAPELETTE – 05º Lugar	SMAM	001.028007.06.9	06/08/2010
APARECIDO MIGUEL LOPES – 06º Lugar	SMAM	001.028007.06.9	06/08/2010

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, autorizado em 01/02/2010, CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médico - Psiquiatria, 19º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1045 de 23/08/2010 (processo 001.039339.09.2).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, na SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1047 de 23/08/2010.

Nome	Código	Processo	Autorizado em
ZILAH SOARES MARIANI – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 18º Afro-brasileiro	ED.1.03.M1.A	01.033604.10.0	17/08/2010
VERONICA BARCELOS JACOMINI – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 31º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010
MARCELO GONCALVES DIAS – Educação Física / Rede Escolar – 5º Afro-brasileiro, 456898	ED.1.03.M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010
MARCO AURELIO FABRETTI – Filosofia – 4º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010
LUCIA REGINA BRITO PEREIRA – História – 2º Afro-brasileiro	ED.1.03.M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010
ISABEL CRISTINA SILVA VERNES – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 25º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010
ROSELLY EMELINA CARVALHO DE ARAUJO – Matemática – 26º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010
WAGNER CESAR BERNARDES – Matemática – 27º Lugar	ED.1.03.M4.A	01.030933.10.2	06/08/2010

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REGINA ESCOBAR DA SILVA, 41224.0/02, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29/06/2010, com base no artigo 24, alínea "E" e artigo "C", da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

e 7.150/92, através do Ato 177 de 13/08/2010 (processo 001.031277.10.1).

CONCEDE a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 28862.0/05, professor, ED103M4, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 178 de 13/08/2010 (processo 001.028601.10.6).

CONCEDE a ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS, 100409.3/01, professora, ED103M4, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 20/05/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 179 de 13/08/2010 (processo 001.025339.10.9).

CONCEDE a CRISTIANE DA SILVA COSTA, 36616.2/03, professora, ED103M4, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 07/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 180 de 13/08/2010 (processo 001.027067.10.6).

CONCEDE a CECÍLIA RHEINGANTZ SILVEIRA, 26279.4/02, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26/05/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 181 de 13/08/2010 (processo 001.026125.10.2).

CONCEDE a RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, 94501.0/02, professor, ED103M4, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 07/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 182 de 13/08/2010 (processo 001.027069.10.9).

CONCEDE a ELETRA DATÍLIA MICHEL DA SILVA, 100598.7/01, professora, ED103M1, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 184 de 13/08/2010 (processo 001.026120.10.0).

CONCEDE a ANSELMO BARCE FURINI, 100435.2/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/05/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 185, de 13/08/2010 (processo 001.025316.10.9).

CONCEDE a EDIMÉIA FURIAN, 100611.8/01, professora, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 186, de 13/08/2010 (processo 001.027068.10.2).

CONCEDE a VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 81801.2/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 187, de 13/08/2010 (processo 001.026126.10.9).

CONCEDE a CRISTINE FERREIRA COSTA, 44130.5/03, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/07/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 189, de 13/08/2010 (processo 001.031323.10.3).

CONCEDE a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 81892.9/02, professor, ED103M1, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/07/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 190, de 13/08/2010 (processo 001.031275.10.9).

CONCEDE a ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI, 100949.4/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 191, de 13/08/2010 (processo 001.031280.10.2).

CONCEDE a JOSANE MAGNUS DA LUZ, 100432.8/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/05/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis

7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 192, de 13/08/2010 (processo 001.025320.10.6).

CONCEDE a MÔNICA VIER LOSS, 100930.3/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 194, de 13/08/2010 (processo 001.031276.10.5).

CONCEDE a ANDRÉA DE OLIVEIRA FERREIRA, 100973.7/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 195, de 13/08/2010 (processo 001.031322.10.7).

CONCEDE a JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 19451.0/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 196, de 13/08/2010 (processo 001.031279.10.4).

CONCEDE a CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 77872.5/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 197, de 13/08/2010 (processo 001.029017.10.6).

CONCEDE a DÉBORA MARIA ALVES, 95687.1/01, professor, ED103M1, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/05/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 198, de 13/08/2010 (processo 001.020999.10.0).

CONCEDE a CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS, 48903.0/02, professor, ED103M1, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 199, de 13/08/2010 (processo 001.028573.10.2).

CONCEDE a LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO, 101002.6/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/07/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 200, de 13/08/2010 (processo 001.031325.10.6).

CONCEDE a EDNA NEREIDA DA SILVA AZEVEDO, 6690.7/03, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 201, de 13/08/2010 (processo 001.031278.10.8).

CONCEDE a MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 18050.9/04, professor, ED103M1, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 202, de 13/08/2010 (processo 001.031327.10.9).

CONCEDE a JOVANI DE SOUZA SCHERER, 100799.8/01, professor, ED103M4, SMED, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/06/2010, com base no artigo 24, alínea “E” e artigo 25, alínea “C”, da Lei 6.151/88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 203, de 13/08/2010 (processo 001.031324.10.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, Assessor Técnico do Gabinete do Diretor-Geral, para responder em regime de dedicação exclusiva, pelo cargo Agente Político de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza urbana, por motivo de férias do titular, MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, de 15.6.09 a 29.6.09, através do Ato 47 de 17/06/2009.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor, através da Portaria 282 de 20/08/2010 (processo 001.021201.10.2).

NOME: VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT	MATRÍCULA: 33032.5/01
CARGO: assistente administrativo	CÓDIGO: AA.1.04.06.A-3
LOTAÇÃO: SMC	
OBJETO: licença para tratar de interesses particulares, a partir de 24/05/2010, por 02 (dois) anos.	
BASE LEGAL: artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar 133/85.	

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2010, em relação a MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 209 de 07/06/2010, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01/06/2010 a 31/12/2012, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 20/08/2010 (processo 001.043090.09.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2010, em relação a SIMONE CORTE, 401230/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 188 de 26/05/2010, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17/05/2010 a 31/12/2012, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 352 de 20/08/2010 (processo 001.021172.09.9).

MODIFICA, em relação a CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 566, de 15/10/2009, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/2009 – CSI, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino, de 08/06/2010 a 22/06/2010, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559/07, através da Portaria 351 de 20/08/2010 (processo 001.011529.05.9).

PRORROGA, de 01/01/2006 a 31/12/2008, em relação a MARIA DE FATIMA BAIERLE, 70650/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 04/07-CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559/07, através da Portaria 348 de 20/08/2010 (processo 001.010648.05.4).

PRORROGA de 01/01/2009 a 25/07/2010, em relação a MARIA DE FATIMA BAIERLE, 70650/02, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09-CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559/07, através da Portaria 349 de 20/08/2010 (processo 001.010648.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, de 12/07/2010 a 26/07/2010, em relação ao servidor, através da Portaria 1518 (processo 001.030221.10.2).

NOME: ANTONIO MARCOS JEREMIAS	MATRÍCULA: 33513.0/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMOV	
OBJETO: Os efeitos da Portaria 1845, de 15/10/98, que a convocou para cumprir RTI no período de 01/01/98 até U.D.	

CESSA, de 09/07/2010 a 04/01/2011, em relação à servidora, através da Portaria 1607 de 13/08/2010 (processo 001.033332.10.0).

NOME: JULIANA YOUNG	MATRÍCULA: 192226/7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	CÓDIGO: OB10106

LOTAÇÃO: DEP
OBJETO: Os efeitos da Portaria 1738, de 07/06/2005, que a convocou para cumprir RTI no período de 01/01/05 até U.D.

CESSA EFEITOS, de 19/07/2010 a 17/08/2010, da Portaria 2443 de 23/08/2005, em relação ao servidor, através da Portaria 1636 de 17/08/2010 (processo 001.031704.10.7).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: DESENHISTA	CÓDIGO: AA10606
Lotação: SMA	
OBJETO: Que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral.	

CONCEDE, de 10/11/2009 a 03/02/2010, através da Portaria 1583 de 11/08/2010 (processo 001.018000.10.0).

NOME: RUBENS JAEGER BERTOLIN	MATRÍCULA: 977989/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SMDHSU	
OBJETO: Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois.	
BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III.	

CONVOCA, através da Portaria 1519 de 17/08/2010 (processo 001.030221.10.2).

NOME: ANTONIO MARCOS JEREMIAS	MATRÍCULA: 33513.0/1:
CARGO: DIRETOR	CÓDIGO: 11270002
LOTAÇÃO: SMOV	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 12/07/2010 A 26/07/2010.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I.	

CONVOCA, através da Portaria 1608 de 13/08/2010 (processo 001.033332.10.0).

NOME: JULIANA YOUNG	MATRÍCULA: 1008005/1
CARGO: CHEFE DE SEÇÃO	CÓDIGO: 11250002
LOTAÇÃO: DEP	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 09/07/2010 A 04/01/2011.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;	

CONVOCA, de 19/07/2010 a 17/08/2010, através da Portaria 1637 de 17/08/2010 (processo 001.031704.10.7).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21250001
Lotação: SMA	
OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41	

CONVOCA, de 03/08/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 1660 de 19/08/2010 (processo 001.034686.10.0).

NOME: LEONARDO RIBEIRO CESAR	MATRÍCULA: 773533/01
CARGO: ASSISTENTE	CÓDIGO: 21250001
LOTAÇÃO: SPM	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA VIRGINIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de expediente pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 44124.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outro CARGO EM COMISSÃO de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 223 de 21/07/2010.

DESIGNA ARI PEREIRA DAMASCENO, 17096-6, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14302018, substituindo ELSITA KERKHOVEN, 26055-4, apontadora, 10040, por motivo de férias de 12/07/2010 a 26/07/2010, através da Portaria 228 de 26/07/2010.

DESIGNA MARIA DA GRAÇADA CUNHA, 27179-5, engenheira, 100500, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assecom, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210152, 21150005, substituindo EDUARDO GELPIRUHE, 1117-8, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio de 22/07/2010 a 05/08/2010, através da Portaria 232 de 28/07/2010.

DESIGNA MARIA JOSÉ MIGUEL BLOOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502006, substituindo NATERCIA MUNARI DOMINGOS 27643.4, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 236 de 05/08/2010.

DESIGNA JOSÉ DANILO ROLIM FURTADO, 9515.4, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor (III) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302014, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 237 de 05/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE BOABAI CAVALCANTE DE BARROS, médica, 35335.0/01, a afastar-se de duas funções para participar do 29º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, de 04/09/2010 a 07/09/2010, em Gramado/RS, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 620 de 21/07/2010 (processo 001.026540.10.0).

AUTORIZA ANDREA ELISABET WENDLAND, farmacêutica, 84529.5/01 a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento da Rede Nacional de Laboratórios, oferecido pelo Programa Nacional de DST/AIDS, do Ministério da Saúde, de 09/08/2010 a 13/08/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 673/2010 (processo 001.031348.10.6).

AUTORIZA GISLAINE FURIAN, médica, 99617.0/01, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Perícia Médica, de 08/09/2010 a 11/09/2010, em Aracaju/SE, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 674/2010 (processo 001.027482.10.3).

AUTORIZA DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, médica, 14526.0/01, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Congresso Brasileiro de Adolescência, de 22/09/2010 a 25/09/2010, em Salvador/BA, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.762/99, através da Portaria 676/2010 (processo 001.020611.10.2).

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 541956.1, a afastar-se de suas funções para participar do 15º Simpósio Internacional de Fisioterapia, em Porto Alegre, de 29/09/2010 a 02/10/2010, sem ônus para o município, exceto pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 11.762/97, através da Portaria 688/2010 (processo 001.033058.10.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179, monitora, AT50206, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente de assessoria de pesquisa e formação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115-0005, 08.004.002, substituindo BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, sociólogo, ES130NS, por motivo de licença prêmio de 28/07/2010 a 26/08/2010, através da Portaria 141 de 11/08/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas

atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.051491.09.5 em virtude da falta de maiores informações acerca dos fatos e a baixa do bem público junto à SMF, objeto da sindicância, através da Portaria 147 de 24/08/2010.

MODIFICA a Portaria 129, de 26/07/2010, publicada no DOPA 3826 em 11/08/10, referente substituição de FG de Chefe de Seção, quanto ao servidor substituto que passa a ser MARCOS VINÍCIO MUCILLO PADILHA, 97745.0, e não, MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, através da Portaria 145 de 24/08/2010.

TORNA SEM EFEITO a PORTARIA 130 de 26/07/2010, publicada no DOPA 3826 de 11/08/2010, referente à substituição de FG do servidor MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2 pelo servidor MARCO VINÍCIO MUCILLO PADILHA, 97745.0 por motivo do primeiro necessitar de gozo de férias no mesmo período, através da Portaria 146 de 24/08/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, de 01/08/2010 a 31/12/2012, PAULO ANTONIO MENIN SANTOS, 484626, motorista, da Divisão de Água, da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, sem ônus para o DMAE, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1363 de 18.08.2010, (processo 003.002671/10.7). (Republicada).

CONCEDE CLEMIR REIS, 345900, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 10/06/2010 a 19/06/2010 e de 21/06/2010, através da Portaria 1250 de 02/08/2010 (processo 003.005463.09.2).

CONCEDE a contar de 02/08/2010 MOACIR MARIANO DOS SANTOS, 731496, comissionado, da Superintendência Administrativa Financeira, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 1280 de 12/08/2010 (processo 003.000990.09.4).

DESIGNA ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LEOPOLDO DA SILVA MATOS, 702290, de 06/07/2010 a 15/07/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1270 de 10/08/2010, (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, como coordenadora, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943, MAURICIO TAVARES BOSQUE-ROLLI, 727481, para constituírem a Comissão Executiva e Julgadora de Títulos da Progressão Funcional 2006/2008, através da Portaria 1273 de 11/08/2010, (processo 003.003189.10.4).

DESIGNA ALVARO SILVEIRA NETO, 699114, engenheiro, para responder pela função gratificada da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular, ROGÉRIO DE MENEZES, 699163, de 02/08/2010 a 16/08/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1276 de 11/08/2010, (processo 003.000862.09.6).

MODIFICA a Portaria 1186 de 20/07/2010, FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466, instalador hidrossanitário, que o designou para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle de equipamentos, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896, por licença para tratamento de saúde, na parte referente ao período, que passa a ser de 20/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 1291 de 13/08/2010 (processo 003.000148.10.5).

NOMEIA MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Unidade de

Comunicação Social, durante o impedimento da titular ANGÉLICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, de 03/08/2010 a 21/08/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1232 de 23/07/2010, (processo 003.000522.10.4).

NOMEIA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão de chefe da imprensa, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175, de 12/07/2010 a 21/07/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1237 de 23/07/2010, (processo 003.000522.10.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1144 de 19/07/2010 **ADRIANO ROQUE DE ARRUDA**, 308400, engenheiro, que o designou para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ROGÉRIO DE MENEZES**, 699163, de 02/08/2010 a 16/08/2010, por licença-prêmio, através da Portaria 1274 de 11/08/2010 (processo 003.000862.09.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1145 de 19/07/2010 **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, 731988, técnico industrial, que o designou para responder pela função gratificada de chefe do serviço de manutenção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ADRIANO ROQUE DE ARRUDA**, 308400, de 02/08/2010 a 16/08/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, através da Portaria 1275 de 11/08/2010 (processo 003.000862.09.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1222 de 22/07/2010 **GUILMAR SANTOS DE MOURA**, 713093, guarda municipal, que cessou a concessão da gratificação de Periculosidade de 30% a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110 inciso V alínea “f”; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1289 de 13/08/2010 (processo 003.002308.10.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1223 de 22/07/2010 **JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO**, 713627, guarda municipal, que cessou a concessão da gratificação de Periculosidade de 30% a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110 inciso V alínea “f”; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1290 de 13/08/2010 (processo 003.002308.10.0).

DESIGNA ADALBERTO DA SILVA, 746750, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de execução da despesa, da Divisão de Financeira, durante o impedimento da titular, **MARISA SENNA GOMES**, 722033, de 09/08/2010 a 23/08/2010, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1279 de 11/08/2010, (processo 003.000026.10.7).

DESIGNA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de expedição, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, **RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO**, 727201, de 09/08/2010 a 23/08/2010, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1281 de 12/08/2010, (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 691980, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, **JOSE CLAUDIO MARQUES**, 707871, de 09/08/2010 a 13/08/2010, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1282 de 12/08/2010, (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, **MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA**, 706088, de 03/08/2010 a 16/08/2010, por licença-prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1284 de 12/08/2010, (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe setor de apoio à

inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, **ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO**, 105330, de 28/07/2010 a 03/08/2010 e de 09/08/2010 a 23/08/2010, por licença para tratamento de saúde e de licença-prêmio, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1285 de 12/08/2010, (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio e controle, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular, **JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA**, 715820, de 30/08/2010 a 13/09/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da Portaria 1286 de 12/08/2010, (processo 003.002657.06.6).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de gestão de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, **SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA**, 700670 de 06/08/2010 a 20/08/2010, por licença-prêmio com gratificação tributária nível 6, Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1283 de 12/08/2010 (processo 003.002657.06.6).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de jurídica I, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular, **OMARAQUILES CAFRUNE**, 731319 de 26/07/2010 a 04/08/2010, por licença paternidade, com Gratificação de Incentivo Técnico e regime Dedicção Exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1285 de 12/08/2010 (processo 003.000003.10.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LANDER MARCHI DE LIMA**, 659505, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 26.5.10 a 9.6.10, através da Portaria 302 de 17.6.10.

DESIGNA, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO**, 662322, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 26.5.10 a 9.6.10, através da Portaria 302 de 17.6.10.

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LANDER MARCHI DE LIMA**, 659505, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 10.6.10 a 24.6.10, através da Portaria 302 de 17.6.10.

DESIGNA, ELIDA DE MORAES ESCARPETT, 661846, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO**, 662322, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 10.6.10 a 24.6.10, através da Portaria 302 de 17.6.10.

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LANDER MARCHI DE LIMA**, 659505, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.7.10 a 30.7.10, através da Portaria 285 de 9.6.10.

DESIGNA, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO**, 662322, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.7.10 a 30.7.10, através da Portaria 9.6.10.

DESIGNA, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Secretaria

Conselho Deliberativo 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, socióloga, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 10.6.10 a 24.6.10, através da Portaria 301 de 17.6.10.

DESIGNA, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288, técnico segurança do trabalho da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Direitos e Registros 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.6.10 a 28.6.10, através da Portaria 314 de 22.6.10.

DESIGNA, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Secretaria Conselho Deliberativo 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, socióloga, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 26.5.10 a 9.6.10, através da Portaria 320 de 25.6.10.

DESIGNA, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, técnico segurança do trabalho da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Direitos e Registros 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 29.6.10 a 13.7.10, através da Portaria 342 de 2.7.10.

DESIGNA, NELBA DE MATTOS, 653084, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.7.10 a 4.8.10, através da Portaria 395 de 30.7.10.

DESIGNA, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 401022, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva Divisão Administrativa 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de gozo de licença Prêmio do titular, de 23.7.10 a 6.8.10, através da Portaria 408 de 13.8.10.

DESIGNA, CLAUDIR DE MELO GARCIA, 21848.3, guarda municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Comunicação e Vigilância 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 658525, por motivo de gozo de licença prêmio da titular, de 12.6.10 a 26.6.10, através da Portaria 353 de 7.7.10.

DESIGNA, MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, por motivo de impedimento legal do titular, de 7.6.10 a 21.6.10, através da Portaria 305 de 18.6.10.

DESIGNA, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 7.6.10 a 21.6.10, através da Portaria 305 de 18.6.10.

DESIGNA, JULIO CESAR LIMA ZINN, 631635, pintor da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, por motivo de gozo de férias do titular, de 21.6.10 a 5.7.10, através da Portaria 305 de 18.6.10.

DESIGNA, JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Almoxarifado 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO, 631027, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.6.10 a 5.7.10, através da Portaria 305 de 18.6.10.

DESIGNA, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo

integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILZA SILVA DA SILVA, 628922, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 14.6.10 a 28.6.10, através da Portaria 305 de 18.6.10.

DESIGNA, IGUER CIRIO, 167608, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILZA SILVA DA SILVA, 628922, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 29.6.10 a 13.7.10, através da Portaria 305 de 18.6.10.

DESIGNA, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 2.8.10 a 16.8.10, através da Portaria 381 de 19.7.10.

DESIGNA, MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, por motivo de impedimento legal do titular, de 2.8.10 a 16.8.10, através da Portaria 381 de 19.7.10.

DESIGNA, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ISRAEL COMARU, 664641, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.7.10 a 15.7.10, através da Portaria 382 de 7.7.10.

DESIGNA, NELBA DE MATTOS, 653084, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 1.7.10 a 15.7.10, através da Portaria 382 de 7.7.10.

DESIGNA, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.7.10 a 30.7.10, através da Portaria 384 de 19.7.10.

DESIGNA, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.7.10 a 30.7.10, através da Portaria 384 de 19.7.10.

DESIGNA, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 401022, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva Divisão Administrativa 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, por motivo de gozo de férias do titular, de 9.8.10 a 23.8.10, através da Portaria 408 de 13.8.10.

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Varrição Zona Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO SEBASTIAO MARIA, 665864, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 19.4.10 a 3.5.10, através da Portaria 293 de 10.6.10.

DESIGNA, ZENAIR DOS SANTOS, 659815, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 650253, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 24.5.10 a 22.6.10, através da Portaria 303 de 17.6.10.

DESIGNA, CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção Zona Sul 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 651774, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 14.6.10 a 28.6.10, através da Portaria 304 de 17.6.10.

DESIGNA, VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 25.5.10 a 8.6.10, através da Portaria 315 de 22.6.10.

DESIGNA, TEREZINHA DE FATIMA P.MARTINS, 662255, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 25.5.10 a 8.6.10, através da Portaria 315 de 22.6.10.

DESIGNA, LAURO TADEU MACHADO DE SOUZA, 660878, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 631090, pintor, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17.5.10 a 31.5.10, através da Portaria 316 de 22.6.10.

DESIGNA, IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 660878, apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINÊS GARCIA MOTTA, 657752, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 24.5.10 a 7.6.10, através da Portaria 316 de 22.6.10.

DESIGNA, NELBA DE MATTOS, 653084, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 1.7.10 a 15.7.10, através da Portaria 382 de 7.7.10.

DESIGNA, JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, pintor da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Núcleo de Apoio Administrativo da DDF 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 5.7.10 a 19.7.10, através da Portaria 341 de 2.7.10.

DESIGNA, JOAO CARLOS MARIA SOARES, 650484, apontador da Seção Zona Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção Zona Sul 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS LACERDA RAMOS MARIA, 659153, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.8.10 a 14.9.10, através da Portaria 383 de 19.7.10.

DESIGNA, EDMILSON GONÇALVES, 661639, gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSCAR JEZUS DA SILVA, 662607, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 19.7.10 a 2.8.10, através da Portaria 391 de 28.7.10.

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DE DESPESA DA CGF DA SMF INFORMA QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS NO BANRISUL, À DISPOSIÇÃO DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

NE: 2010/13575 SMS OF. 012/10
NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO R\$ 1.300,00

NE: 2010/13763 SMIC OF. 479/10
NOME: MARCELO ROESE DE ALMEIDA R\$ 1.000,00

NE: 2010/13478 SMAM OF. 028/10

NOME: SERGIO LUIZ BIASI R\$ 800,00

NE: 2010/13699 SMGAE OF. 010/10
NOME: ORIVALDO ROCHA BORGES R\$ 1.300,00

NE: 2010/13746 SMS OF. 1025/10
NOME: JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ R\$ 1.300,00

NE: 2010/13751 SMS OF. 1029/10
NOME: SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO R\$ 1.300,00

NE: 2010/13754 SMS OF. 1030/10
NOME: MARIA DA GRAÇA SHCULTZ MEDEIROS R\$ 1.300,00

NE: 2010/13758 SMS OF. 1032/10
NOME: LUCIANE FERREIRA MACHADO R\$ 1.300,00

NE: 2010/13759 SMS OF. 1219/10
NOME: CLEVI ELENA LAGNI R\$ 1.300,00

NE: 2010/13732 SPM OF. 036/10
NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES R\$ 200,00

NE: 2010/13794 SMA OF. 120/10
NOME: CLAUDETE SALDANHA AMMES R\$ 1.000,00

NE: 2010/13795 SMF OF. 996/10
NOME: ANDREI MOREL DA ROCHA R\$ 1.200,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito;

COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito;

BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.064595.09.9 - DEFERE em 19/08/2010 o pedido de redução de 04 horas-aula, a contar de 01/07/2010, apresentado por LEONICE CATARINA ROSSATO, 23830.5/01, professor, da SMED, com base no art. 38, da Lei 6151/88.

Processo 001.007664.10.9 - DEFERE o pedido de pagamento retroativo de progressão funcional, biênio 2004/2006, efetuado pela ex-servidora CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 44151.2/01, da SMS, com base na análise das áreas competentes.

Processo 001.008574.10.3 - INDEFERE em 19/08/2010 o pedido de RECONSIDERAÇÃO ao despacho indeferitório, exarado neste mesmo processo, de abono de faltas (cód. 01), dos dias 01, 03 a 05, 08 a 12/02/2010, apresentado pela servidora VANUSA ROSANGELA DA ROSA, 32309.6/01, técnico em nutrição e dietética, da SMED, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base no art. 185, da LC 133/85 e Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 001.018754.10.4 - DEFERE em 20/08/2010 o pedido de redução de 04 horas-aula, a contar de 01/07/2010, apresentado por MARIA LUCIA PIRES DE SOUZA, 12508.0/01, professor, da SMED, com base no art. 38, da Lei 6151/88.

Processo 001.019231.10.5 - DEFERE em 19/08/2010, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora ENEIDA FEIX, 336900/02, da SME, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3 da EC 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 30/05/2010.

Processo 001.024606.10.3 - INDEFERE, em 19/08/2010, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora NÍVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES, 194521/01, da SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC 41, de 19/12/2003.

Processo 001.029374.10.3 - DEFERE, em 19/08/2010, o pedido de concessão de

abono permenência, efetuado pela servidora ZORAIDE JAPPUR, 273068/01, da SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3, da EC 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 24/04/2010.

Processo 001.029715.10.5 - DEFERE, em 20/08/2010, o pedido de redução de 02 horas-aula, a contar de 01/08/2010, apresentado por NADIA SAMHOUL, 20458.7/01 (somente no vínculo 01), professor, da SMED, com base no art. 38, da Lei 6151/88.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043090.09.5 - RELOTA, em 10/08/2010, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2010.

Processo 001.021172.09.9 - RELOTA, em 10/08/2010, SIMONE CORTE, 401230/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017419.08.5 - MODIFICA, em 19/08/2010 as seguintes vantagens da servidora FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, matr. 192354/1, INATIVA da SMED, face revisão de averbação:

- Retroage a gratificação adicional de 15% de 15/03/02 para 23/11/00;
- Retroage o avanço 01 de 19/03/90 para 19/03/89;
- Retroage o avanço 02 de 18/03/90 para 27/11/91;
- Retroage o avanço 03 de 19/03/96 para 27/11/94;
- Retroage o avanço 04 de 19/03/99 para 27/11/97;
- Retroage o avanço 05 de 19/03/02 para 27/11/00;
- Modifica o avanço 06 de 19/03/02 para 27/11/03, com efeitos pecuniários a contar de 03/04/03, face prescrição quinquenal;
- Modifica o avanço 07 de 19/03/05 para 27/11/06, com efeitos pecuniários a contar de 27/11/06, face prescrição quinquenal;
- Modifica o avanço 08 de 19/03/08 para 27/11/09, com efeitos pecuniários a contar de 27/11/09, face prescrição quinquenal.

Processo 009.001177.10.9 - DEFERE, em 19/08/2010, em relação a SHEILA HOMEM NADLER, 46978.9/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 344 dias = 00 ano(s) 11 mes(es) 14 dia(s).

-Estado do Rio Grande do Sul: de 09/10/1989 a 17/09/1990

Processo 009.002499.10.0 - ASSEGURA, em 19/08/2010, a EVELYSE CORREA DE BORBA, 23222.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2006,

a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 009.002597.10.1 - ASSEGURA, em 19/08/2010, a MARIBEL GIL GUTERRES, 28169.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/09/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028280.10.5 - INDEFERE, em 12/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCIANA ROSA PORTO, 963346, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.028669.10.0 - INDEFERE, em 12/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
20511.7	ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de serviços gerais
10437.4	LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	Operário
21935.9	JULIA DUTRA DE ALMEIDA	Operário especializado
20956.1	EVA WOLFF	Operário CLT
11781.2	ERCILIA GEMA BENEVENUTO MELO	Operário
20035.1	MARILENE GIRELLI MACHADO	Operário CLT
20983.4	ROSA MARLENE DE BRITO BORGES	Operário CLT
10090.3	CARMEM T. OVERBECK	Auxiliar de serviços gerais
20955.0	FERNANDO C. C. VIEIRA	Operário CLT
12577.8	ELIDA MARIA DA SILVA FRAGOSO	Operário CLT
20949.4	JANDIRA M. RAMOS	Operário CLT
20561.0	FATIMA MEDINA BIONDO	Operário CLT
11209.7	MIRIAM C. FAGUNDES	Auxiliar de serviços gerais
8348.6	ADEMIR SALDANHA	Auxiliar de serviços gerais
7461.8	ROSA MARIA LESSA	Costureira
25510.8	CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	Assistente administrativo
12204.2	GILMAR G. DA SILVA	Agente fiscal

Processo 001.029413.10.9 - INDEFERE, em 12/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002857.10.3 - INDEFERE, em 19/08/2010, a solicitação apresentada por VALDIRSON KINDLEIN, 22854.4, aposentado, quanto à isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/2005 da Assejur/Previmpa.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 10/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando os convênios assinados com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil;

R E S O L V E

Art. 1º Facultar ao funcionário a opção pelo depósito de seus vencimentos pagos por esta Câmara Municipal, junto à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil.

Art. 2º A opção deverá ser apresentada, por escrito, à Seção de

Folhas e Registros Financeiros, até o último dia útil do mês anterior à realização do depósito.

Art. 3º Após efetuada a troca de banco, somente será aceita nova solicitação, depois de transcorrido o período mínimo de 6 (seis) meses.

Art. 4º Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE AGOSTO DE 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

Legislativo Pessoal

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável a funcionária CINARA RODRIGUES KERBER, 4772-0, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 09.07.2010, de conformidade com o artigo 42 da LCM 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional n.º 19/98 e artigo 10 da Resolução de Mesa n.º 218/00.

DECLARA estável a funcionária JULIANA MAIA, 4775-3, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 16.07.2010, de conformidade com o artigo 42 da LCM 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional n.º 19/98 e artigo 10 da Resolução de Mesa n.º 218/00.

DECLARA estável a funcionária MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 4774-6, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 09.07.2010, de conformidade com o artigo 42 da LCM 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional n.º 19/98 e artigo 10 da Resolução de Mesa n.º 218/00.

MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 36/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei Federal 10.216, Lei da Reforma Psiquiátrica, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- o que estabelece a Lei estadual 9716, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul;
- o Parecer elaborado pela Comissão de Saúde Mental, em Reunião Ordinária do dia 01 de julho de 2010,

RESOLVE APROVAR:

- que os Convênios estabelecidos entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mãe de Deus, que tratam da instalação e funcionamento do CAPS Vila Nova e do CAPS IAPI, sejam firmados em caráter transitório, pelo prazo de 24 meses, sendo considerados serviços complementares à rede pública;
- que o Convênio estabelecido entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mãe de Deus que trata da implantação e funcionamento de um serviço de Emergência em Saúde Mental no CS IAPI, observe as condições adequadas para o seu funcionamento, como: inclusão de psicólogo na equipe de atendimento, retaguarda de atendimento clínico e laboratorial para os pacientes que deles necessitarem, sem necessidade de deslocamento para outros serviços;
- que o Convênio estabelecido entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mãe de Deus que trata da implantação e funcionamento de leitos femininos para atendimento de dependência química na estrutura física do Hospital Espírita de Porto Alegre, tenha caráter transitório, pelo prazo máximo de 24 meses, devendo os mesmos serem transferidos para estruturas vinculadas a Hospitais Gerais.
- que a Secretaria Municipal de Saúde institua Grupo Técnico de organização e acompanhamento das ações assistenciais em saúde mental, em concordância com a Portaria 799/2000.
- que a Secretaria Municipal de Saúde complemente a Equipe do CAPS ad do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, com os profissionais que ainda faltam.
- que no prazo de 24 meses a Secretaria Municipal de Saúde implante a rede substitutiva em saúde mental na cidade através de serviços públicos municipais.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 3/2010

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Oficial de Transportes II, em atendimento ao disposto no artigo 14, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1130-7	Luiz Carlos de Moura Dias	49,71	1º
0903-8	Claudio da Rosa Santa Helena	49,69	2º
1410-7	Jose Flavio Vieira	47,70	3º
1153-8	Paulo Roberto Vieira Coelho	47,66	4º
2185-6	Ademir Mocelin	40,53	5º
2167-0	Sérgio Felix Dutra Rodrigues	38,62	6º

4129-3	Jose Eduardo Peixoto	31,60	7º
2853-0	João Batista Fiorenza	31,04	8º
2852-2	Florisnei Oliveira Thomaz	20,94	9º
2850-6	Lierson Espindola de Godoi	20,91	10º

Informamos ainda que o pedido de revisão quanto à pontuação, deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 109

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 439 - MÉDICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

7º Lugar – CRISTOFER GILBERTO DA SILVA SOARES

8º Lugar – CANDIDA ARENHART

2º Afro-brasileiro – MIGUEL DE PAULA MACHADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

124º Lugar - NATALIA LUZZI CAHUASQUI

16º Afro-brasileiro - ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS

MÉDICO – PEDIATRA

58º Lugar - LILIAN COLONIA LODI

MÉDICO – NEUROCIRURGIA

4º Lugar - PAULO VALDECI WORM

Porto Alegre, 23 de agosto de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,

Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 110/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria de Administração, à vista da autorização dada nos atos nº. 61/2010 e nº. 177/2010, carreada nos autos dos processos nº. 001.000425.10.9, 001.044054.09.2 e 001.034285.10.5, torna público que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público nº. 465 – cargo de Médico –, que se regerá de acordo com as instruções contidas neste edital e na legislação pertinente.

O concurso público destina-se ao preenchimento de cargos de provimento efetivo das Administrações Direta, autárquica e fundacional e para a formação de cadastro reserva (CR), de acordo com as especialidades listadas no quadro abaixo:

Concurso	Cargo	Especialidade	Total de Vagas	Afro-brasileiro 12 %	Portador de deficiência 10%
465	MÉDICO	1. Anestesiologia	1	-	-
		2. Cardiologia	1	-	-
		3. Cirurgia Plástica	1	-	-
		4. Hematologia Pediátrica	1	-	-
		5. Infectologia	1	-	-
		6. Medicina do Trabalho	3	-	-
		7. Medicina Emergencista	1	-	-
		8. Medicina de Família e Comunidade	1	-	-
		9. Medicina Interna	1	-	-
		10. Neonatologia	1	-	-
		11. Ortopedia e Traumatologia	1	-	-
		12. Psiquiatria	1	-	-
		13. Radiologia	1	-	-

Todos os candidatos, além de habilitado para o exercício da medicina e inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, devem, igualmente, possuir o respectivo registro da qualificação de especialista.

Especificamente para os candidatos da área de Medicina Emergencista, a qualificação deverá ser em umas das seguintes especialidades: pneumologia, nefrologia, gastroenterologia, medicina interna, cardiologia, medicina intensiva adulta, cirurgia geral, cirurgia geral com subespecialização em cirurgia do trauma, ou certificado de residência em medicina de emergência.

O profissional da área de Medicina Emergencista poderá ser convocado para atuar no Atendimento Pré-hospitalar móvel (APH), nas Centrais de Regulação de Urgências, ambos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), nas Unidades de Pronto Atendimento (PA) 24 horas e em hospitais com unidades de urgência.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição implicará o conhecimento integral das disposições deste edital e a tácita aceitação das condições do concurso como definidas por este edital, pelas leis e em eventuais aditamentos e instruções específicas, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. A fim de evitar desembolso desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e as condições exigidos para o concurso.

1.3. A prova será realizada na cidade de Porto Alegre, RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no capítulo IV deste edital.

II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. Descrição sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; 2.2. Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder ao registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar

funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

III – CARGA HORÁRIA, CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. A carga horária compreende trinta horas semanais de trabalho, pelo que será o profissional remunerado com o vencimento de R\$ 1.484,10 e com a gratificação de incentivo técnico de 45% sobre tal básico.

3.2. Caso convocado para cumprir o regime de tempo integral (RTI), de quarenta horas semanais, perceberá um acréscimo de 50% sobre o vencimento e a gratificação de incentivo técnico passará para 75%.

3.3. Caso convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva (RDE), de quarenta horas semanais, perceberá um acréscimo de 100% do vencimento e a gratificação de incentivo técnico passará para 100%.

3.4. Vale alimentação.

3.5. Vale transporte facultativo e subsidiado.

IV – DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este concurso dar-se-á na forma de editais e extratos de editais, veiculados nos seguintes meios e locais:

a) no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA);

b) em Jornal de grande circulação; e

c) no painel físico da Prefeitura, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos nº. 1300).

4.2. Em caráter meramente informativo, haverá divulgação dos atos no portal eletrônico da Prefeitura, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

V – INSCRIÇÕES

PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

5.1. As inscrições serão realizadas somente via internet – www.portoalegre.rs.gov.br/concursos –, no período das nove horas do dia 26/08/2010 às vinte e quatro horas do dia 08/09/2010.

5.2. O valor da inscrição é de R\$ 66,70.

PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

5.3. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e pagar o boleto bancário gerado até a data de seu vencimento em qualquer agência bancária.

5.4. O Município não se responsabiliza pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para o sistema de dados de concursos da Prefeitura.

5.5. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

5.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição.

5.7. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato caso o concurso seja suspenso, revogado ou anulado.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

5.9. Ao candidato portador de deficiência são assegurados 10% das vagas oferecidas, observado a especialidade, o prazo de validade do concurso e a classificação obtida.

5.10. Além de atender os itens de inscrição em geral, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva de vagas, deverá também cumprir os itens a seguir.

5.11. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá assinalar o campo destinado a este fim e entregar ou enviar, via o serviço de sedex da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), à Comissão de Concursos da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920), até o último dia do período de inscrição, laudo ou atestado médico, em receituário original, com a devida identificação e assinatura do médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a classificação internacional de doenças (CID-10), e informando se ela é compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

5.11.1. O laudo ou atestado médico não poderá ter data de emissão anterior a noventa dias da data de abertura das inscrições.

5.12. A inscrição do candidato para as vagas reservadas está condicionada à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer de enquadramento, ou não, da circunstância de portador de deficiência, sobre o tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargo em concurso, antes da homologação das inscrições.

5.12.1. Caso a CESA entender que não se trate de deficiência, o candidato passará a fazer parte do grupo geral de inscrições.

5.12.2. Não terá a sua inscrição homologada o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela CESA incompatível com as atribuições do cargo.

5.13. O candidato que não entregar o laudo ou atestado médico, conforme descrito no item 5.11., passará a fazer parte do grupo geral de inscrições.

5.14. O candidato, portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar tal condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.15. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, elas serão destinadas aos candidatos da lista geral.

5.17. O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros.

5.18. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

SOLICITAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

- 5.19. O candidato que necessite, no dia da prova, de atendimento especial, deverá assinalar o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.
- 5.19.1. O candidato deverá entregar solicitação à Comissão de Concursos da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920), até o último dia do período de inscrição, especificando clara e objetivamente, os recursos especiais necessários.
- 5.20. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Concursos.
- 5.21. Serão indeferidas as solicitações apresentadas fora do prazo previsto nos item anterior.
- 5.22. Ao candidato com deficiência visual será permitido utilizar sorobã, reglete e punção.
- 5.23. A fim de se assegurar igualdade de concorrência, a Comissão de Concursos poderá avaliar a necessidade de se conceder tempo adicional, de no máximo uma hora, ao candidato que realizar a prova com atendimento especial.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS

- 5.26. Ao candidato afro-brasileiro são assegurados 12% das vagas oferecidas, observado a especialidade, o prazo de validade do concurso e a classificação obtida.
- 5.27. Além de atender os itens da inscrição em geral, o candidato afro-brasileiro que desejar concorrer à reserva de vagas deverá também cumprir os itens a seguir.
- 5.28. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato afro-brasileiro deverá assinalar o campo destinado a este fim.
- 5.29. Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça ou etnia negra.
- 5.30. O candidato que no ato da inscrição não declarar a condição de afro-brasileiro não terá direito ao benefício da reserva de vagas.
- 5.31. Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.
- 5.32. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, elas serão destinadas aos candidatos da lista geral.
- 5.33. O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para afro-brasileiros somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva.
- 5.34. Caso a CAIA entenda que o candidato não está apto à reserva, ele passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.
- 5.35. O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.

DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 5.36. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.37. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste edital.
- 5.38. A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.
- 5.39. Será cancelada a inscrição paga com cheques sem provisão de fundos.

VI – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições efetuadas de acordo com o capítulo V serão homologadas pela Secretária Municipal de Administração.
- 6.2. Da não homologação poderá haver recurso.
- 6.3. A não apresentação de recurso tempestivo, ou seu indeferimento, acarretará o cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do concurso.

VII – PROVA OBJETIVA

- 7.1. A prova objetiva conterá questões de língua portuguesa, direito e legislação e de conhecimentos e legislação específicos.
- 7.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver cinquenta por cento de acertos do total de questões na prova objetiva.
- 7.3. Cada questão será do tipo múltipla escolha, contendo cinco alternativas, sendo somente uma a correta.
- 7.4. A quantidade de questões e seus valores constam do anexo I deste edital.
- 7.5. A data, local e horário de realização da prova, serão divulgados, posteriormente, conforme o capítulo IV.
- 7.6. Os conteúdos programáticos e bibliografias de cada especialidade, estão relacionados no anexo II deste edital.
- 7.7. A duração da prova será de quatro horas e trinta minutos.
- 7.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário de início, portando caneta esferográfica de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, documento oficial de identificação, com foto.
- 7.9. Serão considerados documentos de identificação: os expedidos por Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos oficiais de identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, o passaporte, o certificado de reservista, as carteiras funcionais oficiais que valham como identidade oficial em todo o território nacional, a carteira de trabalho, a carteira nacional de habilitação (Lei nº 9503/1997).
- 7.10. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, permitindo, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 7.11. Não serão aceitos como documentos de identificação: Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade oficial, ou quaisquer cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de documentos.
- 7.12. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das prova fora do horário fixado para o seu início.
- 7.13. O candidato, ao receber o cartão de resposta, deverá, verificando a exatidão dos dados, assiná-lo.
- 7.14. Não haverá segunda chamada para a prova.
- 7.14.1. O não comparecimento tempestivo acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- 7.15. É vedado realizar a prova fora do local, data e horário estabelecido.

- 7.16. O candidato somente poderá se retirar do local de realização da prova, após uma hora do seu início.
- 7.17. Será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova ou com o cartão de respostas. O candidato que não devolver o caderno de prova ou o cartão de respostas, será automaticamente eliminado do concurso.
- 7.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
- 7.19. Durante a realização da prova não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.
- 7.20. Será, também, automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- usar ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou candidatos;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, durante a prova, portando o caderno de prova ou cartão de respostas;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de prova; e
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 7.21. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- 7.22. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 7.22.1. O preenchimento do cartão de respostas é de responsabilidade do candidato, que deverá atender as instruções contidas na capa do caderno de prova.
- 7.22.2. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 7.23. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de prova e o cartão de respostas devidamente assinado, podendo levar consigo apenas a anotação de suas respostas em folha específica, entregue pelo fiscal de sala.

VIII – RECURSO

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato, conforme o capítulo IV, nos seguintes casos:
- referente à inscrição não homologada, endereçado ao Secretário Municipal de Administração;
 - referente ao gabarito preliminar e às questões da prova, endereçado à Comissão de Concursos;
 - referente ao resultado final, endereçado ao Secretário Municipal de Administração.
- 8.1.1. Nas hipóteses das letras a e c, a Comissão de Concursos poderá reconsiderar ou, mantendo, fundamentadamente, sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação do Secretário Municipal de Administração.
- 8.1.2. Na hipótese da letra b, a banca examinadora poderá reconsiderar ou, mantendo, fundamentadamente, sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação da Comissão de Concursos.
- 8.2. O recurso deverá ser protocolado, dentro do prazo, junto à Comissão de Concursos da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920).
- 8.3. Para cada recurso deverá ser utilizado um formulário denominado recurso administrativo (anexo IV), no qual devem ser apresentadas, fundamentadamente, as razões.
- 8.4. O requerimento de recurso (anexo III), devidamente preenchido, deverá capear o(s) recurso(s) administrativo(s).
- 8.5. O(s) recurso(s) administrativo(s) e o requerimento de recurso deverão ser digitados ou datilografados.
- 8.6. Não será aceito recurso enviado via postal, e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
- 8.7. Após o julgamento do recurso, os pontos correspondentes, decorridos alterações ou anulações, serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos.
- 8.8. As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.
- 8.9. Não será admitido recurso que não atender o estabelecido neste edital.

IX – CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão relacionados na listagem de classificação, somente os candidatos aprovados.
- 9.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente individualmente alcançada.

X – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Em caso de igualdade na pontuação final, o desempate dar-se-á com a adoção, na ordem, dos critérios relacionados abaixo, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:
- sessenta anos, ou mais;
 - maior pontuação na área de conhecimentos específicos;
 - maior pontuação na prova de conhecimentos de direito e legislação;
 - maior pontuação na prova de conhecimentos de língua portuguesa.
- 10.2. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á através de sorteio, realizado em sessão pública, com data e horário previamente divulgados conforme o capítulo IV deste edital.

XI – RESULTADO FINAL

- 11.1. Julgado o recurso, o concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, que determinará a publicação do resultado final, constando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 11.2. A publicação do resultado final será feita em três listas: uma contendo a classificação de todos os candidatos – lista geral (incluídos os afro-brasileiros e os portadores de deficiência) – e outras duas, cada qual contendo somente a classificação destes últimos – listas especiais.

XII – INGRESSO

- 12.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
- ser brasileiro;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - gozar de boa saúde física e mental;
 - atender às condições prescritas para o cargo, área e especialidade.

XIII – CONVOCAÇÃO

13.1. A Secretária Municipal de Administração, por meio de edital, a ser publicado no DOPA, e por correspondência, encaminhada com aviso de recebimento via a ECT, convocará os candidatos para, no prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento desta, comparecerem à Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) a fim de, assinando termo de responsabilidade, manifestarem interesse pela nomeação e providenciarem os exames complementares para ingresso.

13.1.1. Ao candidato convocado, sem interesse momentâneo de assumir o cargo, será facultado, mediante requerimento específico, desistir da nomeação e solicitar uma segunda convocação, a qual poderá se dar uma única vez e somente ao cabo da primeira convocação da relação dos demais candidatos habilitados, sempre seguindo ordem de classificação.

13.1.2. O candidato que optar pela reconvocação aludida no item anterior fica ciente de que, caso o número de ingressantes, em primeira convocação, atenda as vagas oferecidas por este edital, não lhe será assegurado o direito à nomeação, por mais primaz que seja sua classificação em relação ao empessados.

13.1.3. O candidato convocado que não comparecer e assinar o termo de responsabilidade ou de reconvocação será considerado desistente.

13.2. A convocação dos candidatos aprovados, constantes das listas geral e especiais, atenderá os respectivos percentuais legais.

13.3. A observância do percentual de reserva de vagas aplicar-se-á durante todo o período de validade do concurso.

13.4. Em havendo apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

XIV – NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas neste edital será nomeado, obedecida a ordem de classificação.

14.1.1. A nomeação dos demais candidatos aprovados, que formarão o CR, está subordinada às possibilidades do Município, necessidades do serviço e à existência de cargos vagos.

14.2. O ato de nomeação será publicado no DOPA, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.

14.2.1. A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

a) Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;

b) Em se tratando de candidato afro-brasileiro, haver sido avaliado pela CAIA.

b.1) Caso o candidato não seja reconhecido como afro-brasileiro pela CAIA, ele perderá o direito à nomeação pela reserva de vagas, permanecendo somente na lista de classificação geral.

c) Apresentar o original dos seguintes documentos:

i. cédula ou carteira de identidade oficial (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);

ii. CPF;

iii. comprovante de escolaridade, habilitação e ou exigências mínimas estabelecidas;

iv. título de eleitor;

v. certidão original de quitação das obrigações eleitorais;

vi. quitação das obrigações militares; e

vi. PIS ou PASEP, se cadastrado.

14.3. O candidato poderá apresentar, querendo – para fins de cadastro –, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou termo de adoção ou guarda.

XV – VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O concurso terá validade de dois anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, conforme capítulo XI, e estará automaticamente prorrogado, por igual período, caso haja candidatos em reserva técnica.

XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e ou alimentação dos candidatos.

16.2. O candidato que fizer declarações inexatas ou falsas ou que não possa comprovar, haverá por cancelada sua inscrição e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha ingressado no serviço público.

16.3. É responsabilidade do candidato comunicar, pessoalmente, à CSI (Rua Siqueira Campos nº. 1300, 9º andar, sala 920) qualquer mudança de seu endereço.

16.4. O Município não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de:

a) endereço não atualizado ou incompleto;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas; e

d) correspondência recebida por terceiros.

16.5. A aprovação no concurso além do número das vagas oferecidas não assegura a nomeação, apenas sua expectativa, observando-se a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município, respeitando, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.6. É do candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas do concurso.

16.7. O Município não se responsabiliza pelas despesas do candidato em havendo nova aplicação de prova, em razão de anulação da anterior.

16.8. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão de Concursos.

16.9. Para dirimir qualquer questão relacionada ao concurso público de que trata este edital fica definido o foro da comarca de Porto Alegre.

16.10. O concurso ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e, como partes integrantes deste edital, nos termos:

a) do inciso II do art. 37 e art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) do art. 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

c) dos artigos 19, 30, 161 e 190 Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

d) das Leis Municipais nº. 133/1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 346/1995 (reserva de vagas aos portadores de deficiência); 494/2003 (reserva de vagas para afro-brasileiros); 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte); 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); 6.253/1988 e 6.410/1989 (plano de cargos do DMLU); 6.309/1988 (plano de cargos da Administração Direta); 6.310/1988 (plano de cargos do DEMHAB); 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); 7.414/1994 e 11.054/1994 (plano de cargos da FASC); 7.532/1994 (regula-

menta a concessão de vale-alimentação); 8.470/200 (identificação de raça e etnia); e 8.986/2002 (plano de cargos do PREVIMPA);

e) dos Decretos Municipais nº. 11.243/1995 (valor de inscrição); 11.496/1996 (regulamento de concursos públicos); 11.797/1997 (prazo de validade de concursos públicos); 13.961/2002 (regulamenta a identificação de raça e etnia); e 14.288/2003 (regulamenta a reserva de vagas para afro-brasileiros);

f) da Lei Estadual nº. 10.228/1994 (portadores de deficiência e concurso público);

g) do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); e

h) dos Decretos Federais nº. 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência) e 5.296/04 (pessoas com deficiência).

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I**DETALHAMENTO DA PROVA**

A Prova Objetiva abrangerá as seguintes disciplinas para o cargo constante no quadro abaixo:

Quadro I – Para o cargo de Médico.

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos de Língua Portuguesa	10	1,0	10	
Conhecimentos de Direito e Legislação.	10	1,0	10	50% de acertos (40 questões)
Conhecimentos e Legislação Específicos por especialidade	60	1,5	90	
TOTAL	80		110 pontos	

ANEXO II**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS****CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto.

2. Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita. Convenções ortográficas: Acentuação das palavras; Grafia das palavras;

3. Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação.

4. Fonemas;

5. Grafemas;

6. Dígrafos;

7. Encontros vocálicos e consonantais;

8. Ortografia Oficial;

9. Acentuação Gráfica;

10. Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções; Flexão Nominal e Verbal;

11. Colocação pronominal;

12. Concordância nominal e verbal;

13. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos;

14. Formação de palavras: composição e derivação;

15. Termos da oração;

16. Tipos de predicação;

17. Estrutura do período: coordenação e subordinação;

18. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções;

19. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem;

20. Figuras de Linguagem;

21. Informações literais e inferências;

22. Estruturação do texto: recursos de coesão;

23. Significação contextual de palavras e expressões;

24. Ponto de vista do autor.

CONHECIMENTOS DE DIREITO E LEGISLAÇÃO

1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dos Princípios Fundamentais – art. 1º ao 4º

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º

Dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 8º.

Dos Municípios – arts. 29 ao 31

Da Administração Pública – arts. 37 ao 41

Da Saúde – arts. 196 ao 200

2. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Dos Princípios Gerais da Organização Municipal – arts. 1º ao 10

Da administração Pública – arts. 17 ao 29

Dos servidores Municipais – arts. 30 ao 49

Da Saúde – arts. 157 ao 168

3. ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal nº. 133 de 1985.

4. PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Municipal nº. 6.309 de 1988.

5. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal nº. 478/02

6. DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito, estrutura e organização da Administração Pública
Estrutura e organização da Administração Pública do Município
Administração Pública Direta e Indireta

Poderes da Administração Pública

- hierárquico
- disciplinar
- regulamentar
- polícia administrativa

AGENTES PÚBLICOS

Conceito, classificação e regimes
Forma de acessibilidade e provimento aos cargos, empregos e funções públicas
Associação sindical
Direito de greve
Retribuição pecuniária: remuneração e subsídio
Acumulação de cargos
Estabilidade
Responsabilidades civil, administrativa e penal
Improbidade administrativa - Lei Federal nº. 8.429 de 1992

CONHECIMENTOS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICOS COMUNS À TODAS AS ESPECIALIDADES:

POLÍTICAS DE SAÚDE:

1. PRINCÍPIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DO SUS: legislação; princípios e diretrizes; financiamento; controle social.
2. A MUNICIPALIZAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 2.1. O SUS em Porto Alegre.
3. PAPÉIS DOS GESTORES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE
4. GERÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO
5. EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE NO CONTEXTO DA MUNICIPALIZAÇÃO: perfil epidemiológico de Porto Alegre; principais indicadores de saúde.
6. LEGISLAÇÕES: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DA SAÚDE.
7. CONFERÊNCIAS NACIONAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE
8. POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL E OS MODELOS ASSISTENCIAIS

DIREITO E LEGISLAÇÃO:

1 – DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1.1. Regramento constitucional da saúde. Competência municipal.
- 1.2. Distribuição de competência do SUS à luz da CF/88 e Leis Federais n.º 8080/90, de 19/09/90 e 8.142, de 28/12/90, com as respectivas alterações posteriores. Competência legislativa e administrativa da União, Estados e Municípios. Princípios, objetivos e características.
- 1.3. O processo de municipalização da saúde com o advento da CF/88. Código Municipal de Saúde de Porto Alegre (L.C. n.º 395, de 28/04/97), com as alterações posteriores. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.
- 1.4. Formas e condições de gestão pública do Município. Normas Operacionais Básicas (NOB/SUS 93, NOB/SUS 96, NOAS-SUS 01/01, NOAS-SUS 01/02).

2 Código de Ética Médica (Resolução 1931/2009 do CFM, publicada no D.O.U. de 24 de setembro de 2009). Resoluções do CRM e CFM. Lei nº 6309, de 29/12/88 (Plano de Carreira) e alterações posteriores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS

1. anemias;
2. obesidade;
3. diabetes melito;
4. doenças da tireóide;
5. distúrbios hidroeletrólíticos;
6. insuficiência renal/uremia;
7. nefrites/nefroses;
8. infecção urinária;
9. acidente vascular cerebral;
10. hemorragia digestiva;
11. patologias do cólon e reto;
12. doença péptica;
13. hepatites virais;
14. AIDS;
15. Pneumonias;
16. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
17. Asma Brônquica;
18. Hipertensão Arterial;
19. Miocardiopatias;
20. Arritmias cardíacas;
21. Cardiopatia isquêmica;
22. Doenças do colágeno;

23. Doenças das articulações;
24. Neoplasias;

BIBLIGRAFIA

CECIL – tratado de medicina interna – 23ª edição;
LOPES, Antônio Carlos. Tratado de clínica médica – 2ª edição
Harrison – Medicina Interna – 17ª edição
MARTINS, Heron Saraiva. et al. Emergências Clínicas: Abordagem prática. 5ª ed.
MURRAY, Patrick R.; **ROSENTHAL**, Ken S.; **PFALLER**, Michael A.- Microbiologia Médica. 5ª ed

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MEDICINA POR ESPECIALIDADE:

ANESTESIOLOGIA

1. Avaliação do paciente politraumatizado.
2. Parada cardíaca e reanimação.
3. Monitorização.
4. Terapia intensiva.
5. Ventilação artificial.
6. Choque.
7. Reposição de cristalóides e colóides.
8. Transfusão e coagulação.
9. Anestesia para cirurgia torácica.
10. Anestesia para neurocirurgia.
11. Anestesia para cirurgia vascular.
12. Anestesia para cirurgia abdominal.
13. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial.
14. Anestesia para cirurgia oftalmológica e otorrinolaringológica.
15. Anestesia para cirurgia plástica.
16. Anestesia em pediatria.
17. Anestesia em geriatria.
18. Anestesia em ortopedia e traumatologia.
19. Anestesia fora do ambiente cirúrgico.
20. Complicações em anestesia.
21. Anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia dos sistemas respiratório e cardiovascular.
22. Anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia dos sistemas nervoso central e periférico.
23. Anestésicos locais.
24. Anestésicos venosos.
25. Anestésicos inalatórios.
28. Transmissão e bloqueio neuromuscular.
27. Anestesia regional.
28. Intoxicações exógenas.
29. Narcóticos e benzodiazepínicos.
30. Drogas psicoativas e álcool.
31. Metabolismo e meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA:

Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2004; 54: 2 - assunto sobre QUEIMADURAS
Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2004; 54: 4 - assunto sobre ANESTESIA REGIONAL PERIFÉRICA
Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2006; 56: 6 - assunto sobre TOXICOLOGIA
Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2007; 57: 5 - assunto sobre TOXICOLOGIA
Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2008; 58: 2 - assunto sobre ANESTESIA REGIONAL PERIFÉRICA
DUBIN, Dale. Interpretação Rápida sobre ECG - assunto sobre ELETRO CARDIO GRAMA (ECG)
BRAZ, José R. Cerqueira; **CASTIGLIA**, Yara M. Machado. Temas de Anestesiologia - assunto sobre CAPNOGRAFIA
Anestesiologia SAESP - AVALIAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA; CAPNOGRAFIA; LÍQUIDOS CORPORAIS
Clínicas de Terapia Intensiva - Anestesia e Terapia Intensiva nos Traumatismo - assunto sobre CHOQUE
MORGAN JR. e **MIKHAIL**. Anestesiologia Clínica - autores - assunto sobre RESSUSCITAÇÃO CARDIO PULMONAR; CIRURGIA TORÁCICA; ANOMALIAS das VIAS AÉREAS
Programa de Atualização em Anestesiologia (Lab. Cristalia) - fascículo número 11 - AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA
GOODMAN e **GILMAN**. As Bases Farmacológicas das Terapêuticas - autores - Capítulo TOXICOLOGIA
FINUCANE. Complications of Regional Anesthesia - Capítulo 17 LESÕES NEUROLÓGICAS em ANESTESIA REGIONAL.

CARDIOLOGIA

1. Insuficiência cardíaca.
2. Choque cardiogênico.
3. Arritmias.
4. Síncope.
5. Parada cardíaca e morte súbita.
6. Hipertensão arterial sistêmica.
7. Valvulopatias.
8. Endocardite infecciosa.
9. Cardiopatia isquêmica.
10. Miocardiopatias.
11. Farmacologia cardiovascular.
12. Doença da aorta e vasos periféricos.
13. Embolia pulmonar.

14. Cor pulmonale.
15. Doenças cardíacas e gestação.
16. Cardiopatias congênitas.
17. Métodos diagnósticos.
18. Doença reumática.

BIBLIOGRAFIA:

- FUCHS**, Flavio Danni. Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional - 3ª Ed. 2004. Ed. Guanabara Koogan.
- BRAUNWALD**, Eugene; **ZIPES**, Douglas P.; **BONOW**, Robert o. Tratado de Doenças Cardiovasculares - 2 Volumes - 8ª Ed. Elsevier / Medicina Nacionais.
- BRAUNWALD**, Eugene; **KASPER**, Dennis L.; **HAUSER**, Stephen L.; **LONGO**, Dan L.; **JAMESON**, J. Larry; **FAUCI**, Anthony S. Harrison Medicina Interna - 2 Volumes - 17ª Ed. 2009. Editora: Mcgraw-hill Interamericana.
- AUSIELLO**, Dennis; **LEE**, Goldman. Cecil - Tratado de Medicina Interna - 2 Volumes - 23ª Ed. Elsevier / Medicina Nacionais.
- CRAWFORD**, Michael H. Cardiologia - Diagnóstico E Tratamento. Editora: Mcgraw Hill Interame.

CIRURGIA PLÁSTICA

1. Princípios Fundamentais
 - 1.1 Avaliação e planejamento do paciente e das lesões. Incisões, suturas, fios e curativos.
 - 1.2 Transplantes de tecidos em geral.
2. Traumas
 - 2.1 Atendimento de urgência nos traumatismos da face: perdas de substância, lesões de partes moles, lesões e exposições de estruturas nobres (vasos, nervos, cartilagens, ductos, etc.).
 - 2.2 Atendimento de urgência dos traumas de membros superiores e inferiores: perdas de substância, lesões e exposições vasculares, nervosas, tendinosas e ósseas.
 - 2.3 Reparações da Cirurgia Plástica nas complicações e sequelas dos traumatismos da face, tronco, membros superiores e inferiores.
3. Queimaduras
 - 3.1 Fisiopatologia das queimaduras: edema, choque e reposição hidroeletrólítica no grande queimado.
 - 3.2 Tratamento na urgência: primeiros socorros e transporte.
 - 3.3 Avaliação das queimaduras na extensão e profundidade. Critérios para internação hospitalar.
 - 3.4 Tratamento das queimaduras no paciente ambulatorial.
 - 3.5 Tratamento na urgência e de continuidade no paciente grande queimado.
 - 3.6 Queimaduras de vias aéreas: diagnóstico e tratamento.
 - 3.7 Fisiopatologia e tratamento das queimaduras por eletricidade, químicas e radiação.
 - 3.8 Tratamento das sequelas de queimaduras.

BIBLIOGRAFIA:

- FERREIRA**, Lydia Masako. Guia de Cirurgia Plástica (Série Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar). São Paulo: Editora Manole, 2007.
- FRANCO**, Talita. Coeditores: **FRANCO**, Diogo; **GONÇALVES**, Luiz Fernando F. Princípios de Cirurgia Plástica. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.
- GOMES**, Dino R.; **SERRA**, Maria Cristina; **PELLON**, Marco A. Tratamento de Queimaduras – “Um Guia Prático”. Rio de Janeiro: Editora Revinter Ltda., 1997.
- MÉLEGA**, José Marcos e col. Cirurgia Plástica Fundamentos e Arte – 4 volumes. Rio de Janeiro: Editoras Guanabara Koogan e Editora Médica e Científica Ltda, 2002-2006.
- MOORE**, Keith L.; **DALLEY**, Arthur F. e cols. Anatomia Orientada para a Clínica. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.
- SERRA**, Maria Cristina do Valle Freitas; **LIMA JUNIOR**, Edegar Maciel. Tratamento de Queimaduras. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.
- Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Estética e Reconstructiva** – Regional de São Paulo. Editores Vera Lúcia Nocchi Cardim, Américo Marques, Júlio Morais Besteiro. São Paulo: Editora Atheneu, 1995

HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

1. Exame do sangue periférico.
2. Exame da medula óssea.
3. Metabolismo do ferro.
4. Linfomas (Hodgkin e não Hodgkin).
5. Síndromes mieloproliferativas.
6. Aplasia de medula óssea.
7. Distúrbio da coagulação: doença de Von Willebrand, hemofilia A, hemofilia B.
8. Coagulação intravascular disseminada, trombofilia, inibidores da coagulação.
9. Manuseio do paciente neutropênico febril.
10. Síndromes mielodisplásicas.
11. Anemias: fisiopatogenia, diagnóstico diferencial e tratamento.
12. Plaquetopenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento.
13. Leucopenia e neutropenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento.
14. Hemocomponentes e Hemoderivados. Principais indicações.

BIBLIOGRAFIA:

- ARCECI**, Robert J; **HANN**, Ian M.; **SMITH**, Owen P., **HOFFBRAND**, Victor. Pediatric Hematology. 2006.
- ORKIN**, Stuart H; **FISHER**, David E.; **LOOK**, A. Thomas; **LUX**, Samuel. Nathan and Oski's Hematology os Infancy and Childhood. 2008.

INFECTOLOGIA:

1. Mecanismos imunes de defesa.
2. Epidemiologia das doenças infecciosas.
3. Microbiologia clínica.
4. Farmacologia antimicrobiana: princípios gerais, farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contra-indicações e parafeitos.
5. Síndromes infecciosas.
6. Doenças infecciosas: apresentação clínica, fisiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo da toxicidade e da resistência à terapia farmacológica, profilaxia.
7. Infecções em hospedeiros imunocomprometidos.
8. Imunizações.
9. Controle de infecção em serviços de saúde.
10. Medicina do viajante.

BIBLIOGRAFIA:

- MANDELL**, **DOUGLAS** and **BENNETT'S** Principles and practice of Infectious Diseases/ Seventh Edition/ Churchill Livingstone Elsevier/ 2010.
- Recomendações para Terapia Antirretroviral em Adultos Infectados pelo HIV-2008 Suplemento II - fevereiro de 2010 - Ministério da Saúde – Brasil.

MEDICINA EMERGENCISTA

1. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Atenção às Urgências, atendimento pré hospitalar às urgências, sistema de regulação médica de urgências.
2. Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde: acolhimento com avaliação e classificação de risco; ambiência; visita aberta e direito a acompanhante.
3. Unidades de Pronto Atendimento – UPA, diretrizes técnicas e atribuições.
4. A regulação médica das urgências e emergências: atribuições da regulação médica – técnicas e gestoras.
5. Doenças de notificação compulsória
6. Doenças infecciosas e parasitárias: epidemiologia, transmissão e clínica.
7. Acidentes com animais peçonhentos e intoxicações exógenas.
8. Doenças metabólicas: diabetes mellitus, cetoacidose diabética, coma hiperosmolar não-cetótico, coma mixedematoso.
9. Doenças do aparelho digestivo e suas urgências.
10. Doenças do aparelho respiratório e suas urgências (insuf respiratória aguda).
11. Doenças do aparelho urinário e suas urgências.
12. Anemias e distúrbios da coagulação.
13. Doenças cardiovasculares agudas e crônicas agudizadas.
14. Urgências psiquiátricas.
15. Urgências neurológicas.
16. Doença hipertensiva específica da gravidez. Dores abdominais no terceiro trimestre da gestação. Trabalho de parto prematuro. Urgências obstétricas.
17. Epidemiologia do trauma.
18. Avaliação e manejo do politraumatizado com identificação de prioridades.
19. Analgesia e sedação.
20. Choque hipovolêmico.
21. Tratamento farmacológico no choque.
22. Manejo das vias aéreas.
23. Ventilação Mecânica Básica.
24. Princípios de cirurgia, assepsia, suturas e curativos.
25. Acidentes com animais domésticos. Profilaxia anti-rábica e antitetânica.

BIBLIOGRAFIA:

- MARX** (MD), John; **HOCKBERGER** (MD), Robert; **WALLS** (MD), Ron Walls. Rosens's Emergency Medicine: Concepts and Clinical Practice. 6ª. Ed.
- TINTINALLI**, Judith E. Emergency Medicine: A Comprehensive Study Guide. 6a. Ed.
- FELICIANO**, David; **MATTOX**, Kenneth Mattox; e **MOORE**, Ernest. Trauma. 6a Ed.
- PHTLS** - Prehospital Trauma Life Support (Phtls: Basic & Advanced Prehospital Trauma Life Support). NAEMT. 6ª Ed.
- ATLS** - Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons.
- NASI**, Luiz Antonio. Rotinas em Pronto-Socorro. 2ª Edição.
- MARTINS**, Herlon Saraiva; **DAMASCENO**, Maria Cecília de Toledo; **AWADA**, Soraia Barakat. Pronto Socorro - Diagnóstico e Tratamento de Emergências. 2ª Ed.
- Portarias Ministeriais números 2048 (05/12/2002), 1863 (23/09/2003), 1864 (23/09/2003), 2010 (maio/2009).

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- 1.1
 1. Medicina baseada em evidências.
 2. Atenção primária a saúde e a estratégia saúde da família.
 3. Educação em saúde.
 4. Sistemas de informação em atenção primária.
 5. Avaliação de serviços.
 6. Registros, atestados e notificações de doenças.
 7. Relação médico-paciente.
 8. Aspectos éticos e legais do exercício profissional da Medicina.

ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 1.2
 1. Promoção da saúde física e mental e de segurança da criança e do adolescente.
 2. Puericultura.
 3. Problemas mais comuns no recém-nascido e no lactente.
 4. Aleitamento materno.

5. Desmame, alimentação na infância, vigilância ao estado nutricional e desordens nutricionais mais comuns.
6. Imunizações.
7. Doenças próprias da infância.
8. Doença diarreica aguda, desidratação e terapia de reidratação oral.
9. Doença respiratória aguda.
10. Doença cardiovascular na infância.
11. Anemia.
12. Prevenção de acidentes.
13. Dificuldades escolares e distúrbios de aprendizagem.
14. Distúrbios das eliminações (enurese, encoprese, constipação).
15. Adolescência - Abordagem geral e problemas freqüentes.

ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

- 1.3
1. Anticoncepção.
2. Assistência ao pré-natal, ao parto e ao puerpério na atenção primária.
3. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.
4. Câncer ginecológico: Prevenção, diagnóstico e tratamento.
5. Doenças da mama.
6. Doenças sexualmente transmissíveis.
7. Vulvovaginite e cervicite.
8. Amenorréia.
9. Sangramento uterino anormal.
10. Dor pélvica e seu diagnóstico diferencial.
11. Climatério.
12. Ginecologia infanto-puberal.

PROBLEMAS INFECCIOSOS FREQUENTES EM APS

- 1.4
1. Infecções do aparelho respiratório.
2. Vírus influenza A (H1N1) – Manejo em atenção primária.
3. DST/AIDS.
4. Tuberculose.
5. Dengue.
6. Cólera.
7. Tétano.
8. Doença de Chagas.
9. Icterícia e hepatites.
10. Meningite.
11. Infecção do trato urinário.
12. Parasitoses intestinais.

PROBLEMAS DE SAÚDE MENTAL

1. Ansiedade.
2. Depressão e risco de suicídio.
3. Psicoses.
4. Distúrbios do sono.
5. Sexualidade e principais disfunções psicosssexuais femininas e masculinas.
6. Abordagem da família.
7. Psicofármacos.
8. Tabagismo, Álcool e outras dependências químicas.

ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

- 1.5
1. Revisão periódica de saúde do adulto e atividades preventivas.
2. Obesidade.
3. Alterações no metabolismo dos lipídios.
4. Hipertensão arterial sistêmica.
5. Cardiopatia isquêmica.
6. Insuficiência cardíaca.
7. Arritmias cardíacas.
8. Vasculopatias periféricas.
9. Diabetes Mellito.
10. Doenças ocupacionais.
11. Doenças renais e do trato urinário.
12. Doença broncopulmonar obstrutiva crônica.
13. Particularidades e cuidados com o idoso.
14. Neoplasias.

OUTROS PROBLEMAS COMUNS

1. Asma brônquica.
2. Doenças da tireóide.
3. Cefaléia.
4. Convulsões e epilepsia.
5. Olho vermelho
6. Doenças gastrointestinais.
7. Doenças musculoesqueléticas e osteoarticulares.

PROBLEMAS DE PELE

1. Eczemas.
2. Distúrbios de etiologia psiquiátrica.
3. Infecções bacterianas e virais da pele.
4. Infecções fúngicas da pele e seus fâneros.
5. Manchas.
6. Nevos e melanomas.

CIRURGIA AMBULATORIAL

7. Princípios da técnica operatória: anti-sepsia, suturas, drenagem.
8. Princípios básicos de anestesia e analgesia.

ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Manejo inicial em: aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, afogamento, queimaduras e choque.
2. Parada cárdio-respiratória e técnicas de reanimação e ressuscitação.
3. Reações alérgicas graves.

NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA

1. Conceitos elementares em Epidemiologia Clínica
2. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas
3. Estudos epidemiológicos em saúde pública
4. Vigilância epidemiológica
5. Principais indicadores de saúde

BIBLIOGRAFIA:

- MS (Ministério da Saúde). Indicadores de mortalidade. 2009. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/idb> [2010 Jul].
- MS (Ministério da Saúde). Pacto nacional pela redução de mortalidade materna e neonatal. Brasília: MS 2004.
- MS (Ministério da Saúde). Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS 2005.
- MS (Ministério da Saúde). Painel de Indicadores do SUS. Brasília: MS 2006.
- MS (Ministério da Saúde). Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: MS 2007.
- MS (Ministério da Saúde). Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher. Brasília: MS 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/pnds/> [2009 dez 27].
- MEDRONHO RA.** Epidemiologia. São Paulo: Atheneu; 2006.
- DUNCAM BB; SCHMIDT MI; GIUGLIANI ERJ,** et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- ROQUAYROL MZ,** Filho NdA. Epidemiologia & Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
- STARFIELD B.** Atenção primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços-tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
- REDE Interagencial de Informação para a Saúde. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações. 2 ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.
- Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Brasília Disponível em: http://www.cremesp.org.br/library/modulos/legislacao/versao_impressao.php?id=8822 [2010 jul].
- SADOCK BJ, SADOCK VA.** Kaplan & Sadock Compêndio de Psiquiatria. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- MS (Ministério da Saúde). Política Nacional de Atenção Básica. 4 ed. Brasília: MS 2007. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php> [2010 julh].
- MS (Ministério da Saúde). Avaliação em Atenção Básica em Saúde. Brasília: MS 2005. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/avaliacao_ab_portugues.pdf [jul 2010].
- Sociedade Brasileira de Cardiologia, Sociedade Brasileira de Hipertensão, Sociedade Brasileira de Nefrologia. V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial. São Paulo 2006. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/geral/v_diretrizes_brasileira_hipertensao_arterial_2006.pdf [jul 2010].
- SOUTH-PAUL,** Jeannette; **MATHENY,** Samuel C.; **LEWIS,** Evelyn L. Current Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento. 1 ed: McGraw-Hill, 2010.
- MS (Ministério da Saúde). Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG. 1 ed. Brasília: MS 2010. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs> [jul 2010].
- SMS (Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre). Protocolo de Rastreamento e Detecção Precoce do Câncer de Mama do Município de Porto Alegre. Porto Alegre 2008. Disponível em: www.portoalegre.rs.gov.br [jul 2010].
- SMS (Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre). Protocolo de Detecção Precoce e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero. Porto Alegre: SMS 2007. Disponível em: www.portoalegre.rs.gov.br [jul 2010].
- MARCONDES,** Eduardo, et al. Pediatria Básica. 9 ed. São Paulo: Sarvier 2002.
- MS (Ministério da Saúde). Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Brasília: MS 2006. Disponível em: www.aids.gov.br [jul 2010].
- MS (Ministério da Saúde). Hepatites Virais: O Brasil está atento. 3 ed. Brasília: MS, 2008. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs [jul 2010].
- MS (Ministério da Saúde). Guia de Vigilância Epidemiológica. 6 ed. Brasília: MS, 2005. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs [jul 2010].

MEDICINA INTERNA

1. Aspectos gerais da prática médica: medicina embasada em evidências; bases epidemiológicas das condutas clínicas; consulta e semiologia médica, diagnóstico diferencial, exames complementares na prática médica (solicitação, custo-efetividade, interpretação de resultados); farmacologia geral, interações medicamentosas, uso racional de medicamentos.
2. Sintomas e sinais em medicina interna (definição, etiologia, investigação e manejo): cefaléia; dor torácica; tosse; tonturas e vertigem; dispnéia; dor abdominal; dor lombar; febre, incluindo a de origem obscura.
3. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica; insuficiência cardíaca; febre reumática; valvulopatias; cardiopatia isquêmica; angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; fatores de risco da cardiopatia isquêmica; arritmias cardíacas.
4. Doenças respiratórias: asma brônquica; bronquite crônica e enfisema pulmonar; bronquiectasias; tromboembolismo pulmonar; insuficiência respiratória; neoplasia maligna de pulmão; infecções respiratórias.
5. Doenças do rim e trato urinário: insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica; nefrolitíase; infecção urinária; glomerulopatias; o exame comum de urina; distúrbio hidro-eletrolítico e ácido-básico
6. Doenças do aparelho gastrointestinal: doença péptica; hepatite viral aguda; cirrose; pancreatite

aguda; diarreia; parasitoses intestinais; doenças da vesícula biliar; hemorragia digestiva.

7. Doenças hematológicas: anemias; linfomas; leucemias, hemoterapia.

8. Doenças endocrinológicas: diabetes mellitus; doenças da tireóide; dislipidemias.

9. Doenças reumatológicas: artrite reumatóide; lupus eritematoso sistêmico; osteoartrite, artrite séptica.

10. Doenças neurológicas: acidente vascular cerebral; infecções no sistema nervoso central; epilepsia; cefaléia.

11. Doenças Infecto-Parasitárias: infecção de partes moles, leptospirose, dengue, febre amarela, tuberculose, toxoplasmose, criptococose, mononucleose, sarampo, coqueluche, tétano, difteria, rubéola, raiva, influenza sazonal, influenza AH1N1, infecções oportunistas; outras infecções por vírus, fungos, protozoários; doenças sexualmente transmissíveis

12. Infecção pelo HIV e síndrome da imunodeficiência adquirida: diagnóstico; modos de transmissão e medidas de prevenção; epidemiologia; manifestações clínicas; tratamento;

13. Distúrbios psiquiátricos: depressão, ansiedade, insônia, esquizofrenia, etilismo, tabagismo, drogadição;

14. Doenças dermatológicas: abordagem das doenças de pele, com ênfase no reconhecimento das lesões elementares; câncer de pele; farmacodermias; piodermites.

15. Neoplasias: screening; abordagem ao paciente com câncer; manejo médico de neoplasia, epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, tratamento, emergências oncológicas, manejo de toxicidade de tratamentos, cuidados de suporte, manejo da dor oncológica.

16. Emergências clínicas: síncope, choque, sepse, parada cardio-respiratória, agitação psicomotora, reações alérgicas em emergência, atendimento inicial ao paciente queimado, biossegurança e proteção ao profissional de saúde, acidentes por animais peçonhentos, intoxicações exógenas.

17. Epidemiologia clínica: anormalidade, diagnóstico, frequência, risco, prognóstico, tratamento, prevenção, acaso, causa, revisões sistemáticas, gestão do conhecimento, diretrizes clínicas.

18. Bioética: código de ética médica; aspectos legais na conduta médica; relação médico-paciente; relação entre profissionais; elaboração de documentos médico-legais (atestados, receitas, laudos), prescrições, prontuários; sigilo médico; pesquisa médica em seres humanos; consentimento informado.

BIBLIOGRAFIA:

Goldman L, Ausiello D. Cecil Medicina. Saunders-Elsevier, 2009, 23ª. ed.

McPhee SJ, Papadakis MA, Tierney Jr LM. **Current Medical Diagnosis & Treatment**, New York: McGraw-Hill, 2007, 47th ed.

Foster C, Mistry NF, Peddi PF, Sharma S (eds). **The Washington Manual of Medical Therapeutics**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2010, 33rd ed.

Duncan BB, Schimidt MI, Giugliano ERJ. **Medicina ambulatorial: Condutas de Atenção Primária e Baseadas em Evidências**. Porto Alegre, Artmed, 2004, 3ª. Ed.

Martins HS, Brandão Neto RA, Scalabrini Neto A, Velasco IT. **Emergências clínicas: Abordagem prática**. Barueri: Manole, 2010, 5th ed.

Fletcher RH, Fletcher SW. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Porto Alegre: Artmed, 2006, 4ª. Ed.

Galvão-Alves, J.(ed). **Emergências clínicas**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.

Habermann TM. **Mayo Clinic Internal Medicine Review 2006-2007**. Rochester: Mayo Clinic scientific Press, 2006, 7th ed.

Conselho Federal de Medicina. **Código de ética médica: Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro de 2009**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2010.

Sociedades Brasileiras de Cardiologia, de Nefrologia e de Hipertensão. **V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial**. São Paulo: SBC/SBN/SBH, 2006

Sociedade Brasileira de Diabetes. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes**. São Paulo: SBD: 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005.**

Ministério da Saúde – Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Nota técnica sobre as mudanças no tratamento da tuberculose no Brasil para adultos e adolescentes**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/nota_tecnica_versao_28_de_agosto_v_5.pdf, acesso em 30/07/2010.

Oselka G (coord). **Bioética clínica: reflexões e discussões sobre casos selecionados**. São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Centro de Bioética, 2008. Disponível em http://www.cremesp.org.br/library/modulos/publicacoes/pdf/Bioetica_Clinica_Site_set2008.pdf, acesso em 30/07/2010.

MEDICINA DO TRABALHO

1. Estabelecimento do Nexo Causal da Doença com o Trabalho.
2. Controle dos Fatores de Risco e para a Melhoria dos Ambientes e das Condições de Trabalho dos Servidores.
3. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho nas atividades exercidas pela SMS.
4. Prevenção, gerenciamento de riscos e avaliação dos programas preventivos adotados.
5. Medidas gerais utilizadas em saúde e segurança no Ambiente de trabalho
6. Noções de Ergonomia nos ambientes de trabalho.
7. Acidentes, doenças do trabalho e doenças profissionais.
8. Saúde mental no trabalho.
9. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.
10. Normas Regulamentadoras atualizadas pelo MTE e sua aplicações.

BIBLIOGRAFIA

Segurança e Medicina do Trabalho. Manuais de Legislação ATLAS. Editora Atlas. 2004. 54ª ed

MENDES, René. Segurança e Medicina do Trabalho. Editora Saraiva, 2010. 5ª ed

NRs _Normas Regulamentadoras do MTE:
www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp

NEONATOLOGIA

1. Perinatologia, terminologia.
2. Cuidados no pré-natal e no parto do recém-nascido (RN) normal e do RN de alto risco.

3. Assistência na sala do parto do RN normal e asfíxiado.
4. Cuidados de rotina na sala do parto.
5. Avaliação de peso e idade gestacional. O RN pequeno para a idade gestacional.
6. Assistência ao prematuro e prematuro extremo.
7. Problemas especiais do RN prematuro.
8. Homeostase da temperatura corporal.
9. Cuidados gerais com RN de baixo peso.
10. Hidratação do RN.
11. Distúrbio do equilíbrio ácido-básico.
12. Distúrbios do metabolismo de glicose, cálcio e magnésio.
13. RN de mãe diabética.
14. Infecções perinatais.
15. Distúrbios respiratórios no RN.
16. Ventilação mecânica.
17. Fisiopatologia do aparelho circulatório no RN e cardiopatias congênitas.
18. Rim: fisiologia e avaliação da função renal do RN.
19. Problemas hematológicos, neuromusculares, neurológicos e gastrointestinais.
20. Nutrição do RN.
21. Drogas e o paciente perinatal.
22. Assistência aos pais do RN mal formado.
23. Ictericia Neonatal.
24. Aleitamento materno.
25. Alojamento do conjunto.
26. Mamã Canguru.
27. Programa de Triagem neonatal (TESTE DO OLHINHO, EMISSÕES OTOACÚSTICAS E TESTE DO PEZINHO).
28. Doenças cirúrgicas do período neonatal.
29. Exame físico do recém nascido normal e de risco.

BIBLIOGRAFIA:

CLOHERTY and STARK. Manual of neonatal care.5.ed. Boston: Lippincott Company, 2004.

FANAROFF and MARTIN. Neonatal-perinatal medicine: diseases of the fetus and infant. 7.ed. St. Louis-Missouri: Mosby Year book, 2002.

Manual de Reanimação Neonatal. American Academy of Pediatrics. 5 ed., 2006 (tradução). Baseado no texto original de Ronald S. Bloom, MD, FAAP and Catherine Copley, RN, MN. Sociedade Brasileira de Pediatria.

Programa de atualização em Neonatologia- PRORN. Porto Alegre. Artmed. Todos os módulos publicados até data da prova escrita.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Estrutura e função normal dos tecidos do aparelho locomotor.
 - 1.1. O osso como estrutura e como órgão:
 - a) desenvolvimento embrionário dos ossos.
 - b) crescimento ósseo e remodelamento.
 - c) anatomia e histologia do osso.
 - d) bioquímica e fisiologia do osso.
 - 1.2. Articulações e cartilagem articular.
 - a) classificação e tipos de articulação.
 - b) desenvolvimento embrionário das articulações sinoviais.
 - c) anatomia e histologia das articulações sinoviais.
 - 1.3. Músculos esqueléticos:
 - a) anatomia e histologia.
 - b) bioquímica e fisiologia.
 - c) tendões e ligamentos.
2. Reações dos tecidos do aparelho locomotor à doença e ao trauma.
 - 2.1. Osso:
 - a) reações do osso.
 - b) reações gerais do osso enquanto órgão.
 - c) reações locais do osso enquanto estrutura.
 - 2.2. Placas epifisárias
 - a) comportamento da placa epifisária em relação ao trauma.
 - b) comportamento da placa epifisária em relação à doença.
 - 2.3. Articulações sinoviais:
 - a) reações da cartilagem articular.
 - b) reações das membranas sinoviais.
 - c) reações da cápsula articular e ligamentos.
 - 2.4. Músculos esqueléticos:
 - a) reações do músculo esquelético ao trauma.
 - b) reações do músculo esquelético à doença.
3. Fraturas e luxações: princípios gerais.
 - 3.1. Descrições das fraturas.
 - 3.2. Biomecânica das fraturas.
 - 3.3. Classificação das fraturas.
 - 3.4. Características clínicas das fraturas.
 - 3.5. Luxações.
 - 3.6. Tratamento de emergência das fraturas e luxações.
 - 3.7. Anestesia no tratamento das fraturas.
4. Cicatrização óssea, tendinosa e ligamentar.
 - 4.1. Consolidação das fraturas.
 - 4.2. Fatores que Influenciam a consolidação das fraturas.
 - 4.3. Retardo de consolidação pseudartrose.
 - 4.4. Cicatrização dos tendões.
 - 4.5. Cicatrização dos ligamentos.
5. Tratamento definitivo das fraturas.
 - 5.1. Métodos de seleção do tratamento.
 - 5.2. Osteossíntese:
 - a) objetivos e princípios da osteossíntese.

- b) princípios científicos da osteossíntese.
- c) materiais de Implante e a reação do organismo à sua presença.
- d) planejamento pré-operatório e princípios de redução.
- e) placas e parafusos e suas aplicações.
- f) hastes Intramedulares.
- g) fixação externa.
- h) diretrizes pré, trans e pós-operatórias.
- 6. Avaliação e manejo inicial do paciente politraumatizado.
- 6.1. Triagem.
- 6.2. Exame primário.
- 6.3. Ressuscitação.
- 6.4. Exame radiológico.
- 6.5. Exame secundário.
- 6.6. Reavaliação.
- 6.7. Cuidados definitivos.
- 6.8. Registros e considerações legais.
- 7. Fraturas expostas.
- 7.1. Manejo inicial.
- 7.2. Debridamento.
- 7.3. Classificação.
- 7.4. Manejo definitivo da ferida.
- 7.5. Antibioticoterapia.
- 8. Complicações das fraturas.
- 8.1. Choque.
- 8.2. Complicações hemorrágicas e vasculares.
- 8.3. Tromboembolismo.
- 8.4. Coagulação intravascular disseminada.
- 8.5. Embolia gordurosa.
- 8.6. Gangrena gasosa.
- 8.7. Tétano.
- 8.8. Osteomielite pós-traumática.
- 8.9. Distrofia simpático-reflexa.
- 8.10. Contratura isquêmica de Volkmann.
- 9. Fraturas patológicas.
- 9.1. Abordagem diagnóstica.
- 9.2. Fraturas patológicas devido a doenças ósseas sistêmicas.
- 9.3. Fraturas patológicas devido a tumores benignos.
- 9.4. Fraturas patológicas devido a tumores ósseos malignos.
- 9.5. Fraturas patológicas metastáticas e pós-irradiação.
- 10. Fraturas na criança.
- 10.1. Características dos ossos em crescimento.
- 10.2. Lesões fisárias.
- 10.3. Traumatismos especiais do aparelho locomotor da criança:
 - a) lesões devido a forças patológicas.
 - b) lesões em ossos ou tecidos moles patológicos.
- 10.4. Fraturas da mão e do punho.
- 10.5. Fraturas da diáfise do rádio e ulna.
- 10.6. Fraturas e luxações do cotovelo.
- 10.7. Fraturas e luxações do ombro:
 - a) fraturas da diáfise do úmero.
 - b) fraturas da fise umeral proximal.
 - c) fraturas de diáfise da clavícula.
 - d) fraturas e luxações da clavícula, escápula e gleno-umeral.
- 10.8. Fraturas da coluna vertebral.
- 10.9. Fraturas pélvicas.
- 10.10. Fraturas do quadril.
- 10.11. Fraturas da diáfise e do fêmur.
- 10.12. Fraturas e luxações do joelho.
- 10.13. Fraturas da tíbia e fíbula.
- 10.14. Fraturas da fise distal de tíbia e fíbula.
- 10.15. Fraturas e luxações do pé.
- 11. Fraturas, luxações e outras lesões do aparelho locomotor do adulto.
- 11.1. Fraturas e luxações da mão.
- 11.2. Fraturas e luxações do punho.
- 11.3. Fraturas da diáfise do rádio e ulna.
- 11.4. Fraturas e luxações do cotovelo.
- 11.5. Fraturas da diáfise do úmero.
- 11.6. Fraturas e luxações do ombro:
 - a) fraturas do úmero proximal.
 - b) fraturas da clavícula.
 - c) fraturas da escápula.
 - d) luxações do ombro:
 - luxações da gleno-umeral (anterior, posterior, multidirecional e recidivante).
 - luxação acromioclavicular,
 - luxação esternoclavicular,
 - luxações da escápula.
- 11.7. Fraturas e luxações da coluna vertebral.
- 11.8. fraturas da pelve.
- 11.9. Fraturas e luxações do quadril.
- 11.10. Fraturas da diáfise do fêmur.
- 11.11. Fraturas e luxações do joelho:
 - a) fraturas articulares do fêmur distal, patela e tíbia proximal.
 - b) Luxações e lesões ligamentares do Joelho.
- 11.12. Fraturas da diáfise da tíbia e fíbula.
- 11.13. Fraturas e luxações do tornozelo.
- 11.14. Fraturas a luxações do pé.
- 12. Estabilização e transporte.
- 12.1. Determinando a necessidade para a transferência.
- 12.2. Transferências de responsabilidade.

- 12.3. Modos de transportes.
- 12.4. Transferências de protocolos.
- 13. Doenças inflamatórias dos ossos e articulações.
- 13.1. O processo Inflamatório.
- 13.2. Reações dos tecidos do aparelho locomotor à Inflamação.
- 13.3. Tipos de doenças inflamatórias dos ossos e articulações.
- 13.4. Infecções bacterianas piogênicas.
- 13.5. Infecções bacterianas granulomatosas.
- 13.6. Doenças inflamatórias não específicas das articulações.
- 14. Doenças degenerativas das articulações e estruturas correlatas.
- 14.1. Envelhecimento normal da cartilagem articular.
- 14.2. Doença articular degenerativa: da coluna cervical, dorsal e lombo-sacra.
- 14.3. Doença articular neuropática.
- 14.4. Reumatismo não articular.
- 15. Trauma e doenças neuromusculares.
- 15.1. Manifestações clínicas de doenças e traumatismos neurológicos.
- 15.2. Patogênese das deformidades neurogênicas do aparelho locomotor.
- 15.3. Princípios do tratamento ortopédico das lesões neurológicas.
- 15.4. Doenças e traumatismos do cérebro:
 - a) paralisia cerebral.
 - b) doença cerebrovascular e hemiplegia.
- 15.5. Doenças e traumatismos da medula espinhal.
- 15.6. Doenças e traumatismos das raízes nervosas e dos nervos periféricos.
- 15.7. Doenças musculares.
- 16. Alterações da epífise e do crescimento epifisário.
- 16.1. Necrose avascular.
- 16.2. Osteocondroses dos centros de ossificação secundários: doenças de Legg-Perthes--Calvé, Osgood-Schlatter, etc.
- 16.3. Doenças relacionadas ao distúrbio do crescimento epifisário: deslocamento epifisário do fêmur proximal, escoliose, doença de Blount, espondilólise e espondilolistese, etc.
- 17. Neoplasias primárias e metastáticas do aparelho locomotor.
- 17.1 Classificação.
- 17.2 Incidência.
- 17.3 Quadro clínico e radiológico.
- 17.4 Diagnóstico.
- 17.5 Princípios de tratamento.
- 18. Alterações ortopédicas comuns na infância.

BIBLIOGRAFIA:

- RUEDI, T., BUCKLEY, R. MORAN, C** – Princípios ao do tratamento de fraturas. 2ª ed. Volumes 1 e 2 - Ed. Artmed. 2009.
- ROCKWOOD, C.A. & GREEN, D.** – Fractures in adults, 7ª edição - Lippincott Williams & Wilkins. 2010.
- ROCKWOOD, C.A. & GREEN, D.** – fractures in children, 7ª edição – Lippincott Williams & Wilkins. 2010.
- CHAPMAN, Michael W.** – Chapman's Orthopaedic Surgery – 3ª edição - Lippincott Williams & Wilkins, 2001.
- MORRISSEY, Raymond T.; WEISENTEIN, STURAT L.** - Lovell and Winter's Pediatric Orthopaedics, - 6ª edição - Lippincott Williams & Wilkins. 2005.

PSIQUIATRIA

1. Neurociências – aspectos básicos.
2. História e entrevista psiquiátrica
3. Epidemiologia psiquiátrica
4. Exame do estado mental
5. Exames complementares em Psiquiatria
6. Psicologia e escolas psicológicas
7. As doenças: os transtornos mentais e os do comportamento em adultos, conforme listados na CID-10 da OMS e no manual estatístico e diagnóstico da associação psiquiátrica americana (DSM IV-TR). Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Delirium, demências, alcoolismo, transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenias e outras psicoses esquizofreniformes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos conversivos. Transtornos somatoformes. Simulação. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDHA). Retardo Mental.
8. Psiquiatria de consultoria e ligação.
9. Emergências psiquiátricas.
10. Tratamentos psiquiátricos: biológicos, psicofarmacológicos, psicoterápicos e abordagens sociais.
11. Eletroconvulsoterapia
12. Psicoterapias: tipos, indicações, contra-indicações.
13. Psiquiatria infantil e da adolescência.
14. Psiquiatria comunitária e social.
15. Psiquiatria forense: responsabilidade penal e capacidade civil
16. Psiquiatria geriátrica: aspectos do ciclo de vida
17. Legislação referente aos cuidados de pacientes apresentando transtornos mentais (brasileira e do Rio Grande do Sul).
18. Reabilitação em Psiquiatria.

BIBLIOGRAFIA:

- KAPCZINSKI, Flávio.** Emergências psiquiátricas. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- BOTEAGA, Neury José (Org.).** Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- CORDIOLI, Aristides Volpato.** Psicoterapias: abordagens atuais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- CORDIOLI, Aristides Volpato e colaboradores.** Psicofármacos: consulta rápida. 3. ed. Porto

O candidato deverá identificar-se em todas as folhas do recurso.
Para cada questão indicada acima deverá preencher um recurso administrativo (Anexo V) em separado.

Exposição detalhada do pedido de recurso:

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

**ATESTADO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER
À RESERVA ESPECIAL DE VAGAS A DEFICIENTES**

Atesto, para os devidos fins, que _____ candidato (a) ao
Concurso Público nº _____ para o cargo
de _____, apresenta:

_____ com CID 10: _____

_____ de _____ de 20____.

(Local e data)

Nome, carimbo e CRM do Médico assistente do candidato

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Requerimento de Recurso Administrativo

Etapa: Inscrição Gabarito Preliminar Resultado Final Outros

Disciplina: _____ Questão N°: _____

EDITAIS



RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2010 65/2010 66/2010 67/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a alteração das datas de aberturas e horários do início da disputa referente às licitações indicadas abaixo:

PROCESSO 007.010216.10.3

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 31 de agosto de 2010.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 31 agosto de 2010.

PROCESSO 007.010218.10.6

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para Indígenas e Quilombolas

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 9 de setembro de 2010.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 9 de setembro de 2010.

PROCESSO 007.010219.10.2

OBJETO: Aquisição de Vestuário

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 8 de setembro de 2010.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 8 de setembro de 2010.

PROCESSO 007.010223.10.0

OBJETO: Aquisição de Material de Construção.

ABERTURA das propostas: Às 8h do dia 31 de agosto de 2010.

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 31 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010210.10.5.

OBJETO: Aquisição de Alimentos Não Perecíveis

EMPRESA: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05
VALOR Total do Lote 01: R\$ 384,80

EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR Total do Lote 02: R\$ 921,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, de 24 de agosto de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 70/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna

público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010234.10.1

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas -CRB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 31/08/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 10/09/2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 10/09/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 52/2010

PROCESSO 005.000590.08.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PH SUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva), com fornecimento de materiais conforme item 4.1 do Projeto Básico, limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax), bem como a rede hoje configurada em 27 linhas, 24 linhas privativas e 102 ramais localizados na Avenida Azenha, 631, onde também está localizada a central telefônica, com média de 60 horas/mês.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 11/08/2010 a 10/08/2011.

MODALIDADE: Tomada de Preço 6/2008. – Contrato 10/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039580300-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 88/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de assentos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/09/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 34/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de cartuchos HP, indica como vencedoras as empresas/lotas: Lexbemark Comércio Ltda. - lote 1; Classic News Informática Ltda. - lotes 3, 4, 5, 9 e 10; Bortoloti e Costa Ltda. – lotes 2, 6, 7 e 11. O lote 8 foi cancelado tendo em vista divergências entre descrição e referência do produto.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA 4/2010
PROCESSO 001.009317.10.4
PERMISSÃO DE USO ONEROSO

DATA DE ABERTURA: 28 de setembro de 2010

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 3º andar Sala 301

OBJETO: São objetos de Permissão de Uso Comercial os Próprios Municipais abaixo relacionados:

Item	Endereço	Área(m²)	Valor mínimo (R\$)
1	Rua Afonso Rodrigues, 121 - (esq. Rua Dinâmica)	294,70	737,00
2	Rua Allan Kardec, 231 - (esq. Travessa Hélio Dias)	234,00	288,00
3	Rua Joaquim Silveira, 35 (esq. Baltazar de Oliveira Garcia)	167,60	194,00
4	Rua Joaquim Silveira, 50 (esq. Rua Jacintho Godoy)	197,50	411,00
5	Av. Bogotá, 115 (distanto 94,12m da Av. Assis Brasil)	192,50	550,00

O Edital e seus anexos serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>) e na Área de Patrimônio (Rua Siqueira Campos, 1300 – Sala 507 – 5º andar), mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00 (três reais). Informações pelo telefone 3289 1069.
Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS

EDITAL 2/2010

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA 2/2010, processo 001.018675.10.7, declarando VENCEDOR:

1	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO	Rua São Francisco, 445 fundos	R\$ 40.000,00	À vista.
---	---	-------------------------------	---------------	----------

Sala de Reuniões da Área de Patrimônio.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente da Comissão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.574.724/0001-65	12.188.875/0001-48	12.305.862/0001-01
11.817.230/0001-64	12.196.555/0001-30	12.309.764/0001-42
11.855.331/0001-20	12.213.496/0001-60	12.309.975/0001-85
12.018.856/0001-73	12.217.888/0001-06	12.323.757/0001-03
12.045.184/0001-95	12.218.127/0001-60	12.324.850/0001-24
12.065.006/0001-26	12.218.629/0001-91	12.329.663/0001-33
12.067.557/0001-29	12.221.155/0001-37	12.330.388/0001-78
12.087.079/0001-19	12.230.509/0001-00	12.336.722/0001-09
12.088.039/0001-91	12.236.668/0001-11	12.340.110/0001-81
12.134.422/0001-39	12.245.477/0001-16	12.376.076/0001-03
12.143.363/0001-65	12.272.866/0001-30	12.380.800/0001-64
12.146.920/0001-00	12.300.960/0001-56	
12.148.878/0001-58	12.302.174/0001-98	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.030436.10.9
PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010
PROCESSO 001.024824.10.0

OBJETO: Registro de preços de materiais de construção.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa GSM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

PROCESSO 001.030437.10.5
PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010
PROCESSO 001.024824.10.0

OBJETO: Registro de preços para materiais de construção.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa CALVI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

PROCESSO 001.030428.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 255/2010
PROCESSO 001.024825.10.7

OBJETO: Registro de preço de material elétrico para a Administração Pública.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) anos combinada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2010 - PROCESSO 001.029300.10.0 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2010 - PROCESSO 001.029313.10.4 para aquisição de EMPACOTAMENTO, SINALIZAÇÃO, ARMARINHO, MIUDEZAS E LONA PLÁSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2010 - PROCESSO 001.029322.10.3 para aquisição de MOBILIÁRIO DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, ESCOLAR E DOMÉSTICO

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2010 - PROCESSO 001.033571.10.4 para aquisição de UTENSÍLIOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2010 - PROCESSO 001.033572.10.0 para aquisição de APARELHOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 10 de setembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010
PROCESSO 001.006955.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a empresa PSWS INFORMATICA LTDA, interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente ao item 2, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, para vistas e apresentação de contra-razões, durante o prazo de 3(três) dias úteis.

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 244/2010
PROCESSO 001.020673.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 36, 42, 69, 70, 73, 77, 78, 84, 92, 99, 101, 106, 107, 109, 110, 113, 116, 117.

FERRAMENTAS GERAIS COM. EMP. S/A – ITENS: 10, 12, 14, 33, 38, 39, 48, 63, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 105.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA – ITENS: 1, 5, 6, 9, 13, 18, 25, 35, 43, 49, 50, 51, 52, 55, 59, 64, 65, 68, 72, 75, 93, 94, 112, 115.

J. B. MARTINS ME – ITENS: 76, 80, 100, 102.

MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA – ITENS: 4, 8, 15, 16, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 40, 44, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 71, 79, 82, 83, 95, 96, 97.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 2, 3, 17, 19, 20, 32, 37, 41, 45, 56, 66, 91, 108, 111, 114.

FRACASSADOS – ITENS: 7, 11, 22, 46, 47, 54, 67, 74, 81, 98, 103, 104.

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2010
PROCESSO 001.024850.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BIKE SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 12, 13, 14, 16, 17, 18.

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES S. A. – ITENS: 03, 10.

DEL PINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITEM: 24.

I. R. NEUTZLING & CIA. LTDA. – ITENS: 07, 08, 09.

J. B. MARTINS – ITEM: 11.

KAPRICHOLIMPEZA E HIGIENE LTDA. – ITEM: 01.

R. S. M. DE SOUZA LEÃO – ITENS: 05, 19.

DESERTO – ITEM 15.

FRACASSADOS – ITENS: 02, 04, 06, 20, 21, 22, 23.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2010
PROCESSO 001.017092.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a retificação do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima publicado anteriormente no dia 03 de agosto de 2010.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – ITEM: 1.

SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ITEM: 2.

REVOGADO – ITEM: 3.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2010

A prefeitura municipal de porto alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda /Área de Compras e Serviços, publica o extrato de Atas para o sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação), obtidos através do Pregão Eletrônico 6/2010, Processo Administrativo 008.006695.09.4, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores baixo relacionados. Vigência: 26 de julho de 2010 até 25 de julho de 2011.

NOME: MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA. - CNPJ: 02.942.179/0001-21
ENDEREÇO: AV. COLÔMBIA, 43 - MONTENEGRO/RS

LOTE 3

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1084946	Placa chapa aço 50x60cm – 01 lado preto, outro a definir.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 38,39
2	1084953	Placa chapa aço 60x80cm - 01 lado preto, outro a definir.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 61,44
3	1084961	Placa chapa aço 60x100cm – 01 lado preto, outro a definir.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 76,79
4	1084979	Placa chapa aço 100x200cm – 01 lado preto, outro a definir.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 256,02
5	1084987	Placa chapa aço 50x50cm – 01 lado preto outro a definir	Matiz Sinalização	PC	R\$ 32,00
6	1084995	Placa alumínio 140x50cm - 01 lado preto, outro a definir.	Matiz Sinalização	PC	R\$ 170,85
7	1085034	Placa de alumínio 200x100cm com quadro e acessórios	Matiz Sinalização	PC	R\$ 488,16
8	1085059	Placa de alumínio 150x120cm com quadro e acessórios	Matiz Sinalização	PC	R\$ 439,34

LOTE 5

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1085067	Chapa aço carbono 200x140mm espessura 3/16" c/04 furos	Matiz Sinalização	PC	R\$ 33,99

LOTE 6

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1085075	Tubo metalon retangular 30x50x2mm vara de 6m	Matiz Sinalização	PC	R\$ 102,07
2	1085083	Barra 6m perfil cantoneira 2x2x1,8 – abas iguais	Matiz Sinalização	PC	R\$ 20,72
3	1085091	Barra 6m ferro chato 1/1/4x1/4	Matiz Sinalização	PC	R\$ 42,91
4	1085109	FERRO CHATO 1/2" x 1/8" barra 6 metros	Matiz Sinalização	BR	R\$ 14,10
5	1085117	Cantoneira galvanizada 1/2" x1/8" barra 06m	Matiz Sinalização	BR	R\$ 16,31

NOME: COMERCIAL DE BATERIAS LTDA. - CNPJ: 92.817.709/0001-00
ENDEREÇO: RUA SANTANA, 1126 - PORTO ALEGRE/RS

LOTE 13

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1085125	Viseira para semáforo principal	CB	PC	R\$ 14,80

NOME: BRASERV LTDA. - CNPJ: 94.331.832/0001-34
ENDEREÇO: RUA DIONÉLIO MACHADO, Nº 156, PORTO ALEGRE/RS

LOTE 2

Item	Código	Descrição	MARCA	UN	P. REG.
1	1085133	Cobertura p/abrigo de fibra de vidro	Braserv	PC	R\$ 650,00
2	1085141	Calha de abrigo em fibra de vidro	Braserv	PC	R\$ 50,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



EXTRATOS

CONTRATADA: George Fischer Sistemas de Tubulações Ltda

CONTRATO 003.080305.10.5 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 24.918,94

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Poly Easy Comercial Ltda

CONTRATO 003.080305.10.5 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 13.549,99

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

CONTRATO 003.080125.10.7

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011.

VALOR: R\$ 2.487.609,00

PRAZO: 18 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002388.09.0

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080007.08.2

CONTRATADA: Consórcio Conterra - Samarq

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 003.0000004.07.3

CONTRATADA: Fundação Cultural Piratini- Rádio e Televisão

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080145.09.4

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A

OBJETO: Redução e acréscimo de quantitativos dos itens da tabela de serviços da Cláusula Terceira do Contrato

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,

Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO

268/2010

PROCESSO 003.080446.10.8

OBJETO: Caminhão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 09/09/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 09/09/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 09/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE UNIFORMES

PROCESSO 003.006017.07.0

OBJETO: Padronização e Cadastro de Marcas de Uniformes

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Edital de Padronização e Cadastro de Marcas de Uniformes, devido alterações efetivadas em 20 de agosto de 2010, no processo administrativo nº 003.006017.07.0, de 20/11/2007.

O Edital, que ficará permanentemente aberto para o cadastramento de marcas, bem como seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=2&p_secao=242 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 15/2010

PROCESSO 003.080266.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mobiliários diversos

LOTE 01 - CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

LOTES 02 E 03 – PUPER'S INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 04 – PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

LOTES 05 E 06 – CAPELLI E CAPELLI LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 20/2010

PROCESSO 003.080084.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de expediente.

ITENS 01, 13, 19, 20, 22, 24, 28, 30 e 32 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITENS 02, 06, 11, 12, 14, 15, 16, 31, 34 e 37 – RSM DE SOUZA LEÃO

ITENS 08 e 43 – ALL SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITENS 10, 17, 18, 21, 25 e 33 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI

ITENS 23, 27, 35, 36, 38, 39 e 40 – PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

ITEM 45 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

ITENS 07, 09, 26, 41 e 44 – FRACASSADOS

ITENS 03, 04, 05, 29 e 42 – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 29/2010

PROCESSO 003.080406.10.6

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para laboratório

DATA DE ABERTURA: às 09h do dia 13/09/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

TOMADA DE PREÇOS 33/2010 PROCESSO 003.080407.10.2

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas
DATA DE ABERTURA: às 14h30min do dia 16/09/2010
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedor num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO FÍSICO 19/2010

PROCESSO 003.080356.10.9

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Hidrometros
DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 21/09/2010
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo (Auditório)

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Fica agendada reunião para dirimir dúvidas quanto ao Sistema de Registro de Preços no dia 10/09/2010, às 14h30min no local acima indicado.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645 e/ou endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2010 PROCESSO 003.080241.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de segurança.

LOTE 01 - COMERCIAL BRASIL DE MATERIAL MECÂNICO LTDA
LOTE 02 - ABEX - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTES 03, 04 e 05 - COMERCIAL LOGÍSTICA DE INFORMÁTICA LTDA-ME

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.027568.10.5

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Laura Toribio Leão

OBJETO: contratação para serviços de assessoria artística e planejamento do 17º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º combinado com artigo 13, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.027563.10.3

CONTRATADO: Rossana Perdomini Della Costa

OBJETO: contratação para serviços de assessoria artística e planejamento do 17º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º combinado com artigo 13, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.027567.10.9

CONTRATADO: Adriane Azevedo

OBJETO: contratação para serviços de assessoria artística e planejamento do 17º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º combinado com artigo 13, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.027540.10.3

CONTRATADO: Eduardo Cardoso Batista

OBJETO: contratação para serviços de assessoria artística e planejamento do 17º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º combinado com artigo 13, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.027569.10.1

CONTRATADO: Rodrigo Monteiro da Silva Rosa

OBJETO: contratação para serviços de assessoria de comunicação do 17º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 3.406,00 (três mil, quatrocentos e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º combinado com

artigo 13, III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.022862.10.2

CONTRATADO: Felipe de Almeida Apolônio

OBJETO: contratação para show musical da Banda Fapo e os Humanóides no projeto República do Rock

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2010.

PROCESSO 001.013110.10.1

CONTRATADO: Arquium Construções e Restauro Ltda

OBJETO: contratação para execução de obras e serviços de conservação da Casa Torelly

VALOR: R\$ 54.637,18 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-449051

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2010.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela portaria 172 de 11/07/2008, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público a inclusão da artista, abaixo citada, no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação:

ARTISTA	INSCRIÇÃO	PROCESSO
Zoravia Augusta Bettiol	21	001.033731.10.1

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 7/2010 PROCESSO 004.001414.10.0 ATA 43/10 - 25/08/2010, ÀS 10H

OBJETO: Serviços essenciais de terraplenagem, drenagem e edificações em diversas vilas.

A COMISSÃO reunida no dia de hoje, após exame do pedido de reconsideração da empresa Construlix, acerca da habilitação da empresa Sintra, decide manter a decisão de habilitar, forte no artigo 43, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93. Retificamos a data para abertura para abertura das propostas para o dia 03 de setembro de 2010, às 10h, na Sala de reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação para abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO,
GEOVANI CLOVIS LUGUESI, SOLANGE CUNHA DE
OLIVEIRA.**



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2010-SRP

PROCESSO 3096/10

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em botijões de 13kg e 45kg.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9h do dia 9 de setembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 9 de setembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 9 de setembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2010

PROCESSO 2885/10

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, tipo janela e split, lotados nas diversas salas do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 8 de setembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 8 de setembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 8 de setembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de agosto de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Técnicas teatrais para leigos e veteranos

Não são apenas os shows que movimentam o Porto Alegre em Cena. As oficinas realizadas no festival, entre 8 e 27 de setembro, trazem diretores de teatro, cantores, figurinistas, cenógrafos, bailarinos e coreógrafos, ensinando suas técnicas a quem está iniciando nos palcos ou àqueles que desejam se aprimorar.

Quem quiser participar deve se apressar, pois as inscrições terminam amanhã, 27. É necessário enviar mensagem para oficinaspoaemcena@gmail.com, especificando quais oficinas deseja participar, apresentando um breve currículo e carta de intenção. Os resultados serão divulgados em 3 de setembro no site do Porto Alegre em Cena (www.poaemcena.com.br), onde também consta a programação.

Um dos destaques é a oficina de técnica vocal para atores e cantores, ministrada pela cantora e atriz Cida Moreira (23, 24, 25 e 26 de setembro, das 10h às 13h, no Foyer Teatro São Pedro). A aula compõe-se de exercícios musicados, ligados à fonologia. O canto é explorado através de músicas teatrais de gêneros diferentes.

Fernanda Chemale / Banco de Imagens – PMPA



Cida Moreira ministrará oficina de técnica vocal

Primeiro viaduto da cidade terá sua cor original

Luciano Lanes /PMPA



Limpeza é feita durante a madrugada

Viaduto Otávio Rocha, no Centro Histórico, passa por uma profunda limpeza, que vai deixá-lo de cara nova, com a cor original de seu revestimento. O trabalho é realizado pelo DMLU, durante a madrugada, para garantir a segurança das pessoas que circulam pelo local. Inaugurado em 1932, foi o primeiro viaduto construído na cidade. Foi tombado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) em 1988, por suas características arquitetônicas e por sua relevância sócio-cultural.

Por ser monumento tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural, o viaduto requer que qualquer intervenção em sua estrutura seja feita com orientação técnica especializada, sob a coordenação da SMC. A sua limpeza

Sinaleira econômica

A rua Casemiro de Abreu com a Miguel Tostes tem, desde ontem, 25, uma sinaleira econômica com lâmpadas led. Ao todo, já foram instalados quatro semáforos com lâmpadas econômicas para disciplinar as travessias de pedestres na região. A implantação do equipamento foi solicitada pelos moradores e teve avaliação positiva dos técnicos da EPTC. Além da sinaleira, uma nova faixa de segurança foi pintada no local.

Milongas no Renascença

Integrante do premiado Quarteto Maogani, Maurício Marques faz única apresentação hoje, 26, às 21h, no Teatro Renascença. O cantor conquistou dois troféus Açorianos em 2010 com a música Milongaço (melhor compositor e intérprete). No show, apresenta repertório com influência nas raízes rurais, nas quais a milonga atua como elo principal, assim como o chamamé e a vaneira. O ingresso custa R\$ 10,00.

Em grandes dimensões

A exposição de pinturas e desenhos do artista plástico Luciano Boletti será inaugurada na hoje, 26, na Usina do Gasômetro. São dez telas de 165 X 165cm, com grafite, crayon e acrílica. A exposição pode ser visitada de terças a domingos, das 9h às 21h. Artista plástico paranaense, Boletti busca experimentações no que diz respeito aos limites entre a pintura, o desenho, a escultura e o objeto.

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores ouvem relatos do programa Justiça Comunitária

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) recebeu a coordenação do projeto Justiça Comunitária, do programa federal Pronasci, localizado no bairro Bom Jesus da Capital. Por intermédio do Centro Cultural James Kulisz, 25 agentes escolhidos na própria comunidade trabalham na prevenção da violência e na conscientização dos direitos humanos e civis da população. Entre os objetivos estão também a mediação dos conflitos entre os próprios moradores.

Para Ana Cristina de Lima, coordenadora do projeto Justiça Comunitária, esses agentes precisam passar por uma transformação do conceito de cultura de paz para ter efeito prático nos índices de criminalidade. “Queremos parcerias para ações e divulgações junto à Cece”, disse. Ana Cristina destaca que o Justiça Comunitária precisa ser inserido como um programa de governo, pois seus resultados não se dão nem a curto e nem a médio prazo. “Nos preocupa que isto não prossiga. Já procuramos espaços, mas não tivemos retorno do Poder Público. Isto é preocupante”, relata.

Ana Maria Rangel, assistente social do programa, relata que a grande novidade é conseguir trabalhar a prevenção. “É uma construção diária com a mediação da comunidade. Precisamos ter parcerias”, comenta. Segundo ela, as notícias de violência são vistas diariamente na vila Bom Jesus, mas que também existe lá “uma consciência comunitária para mudar esta história”. Ela informa que são 25 agentes de mediação comunitária, todos moradores. “

Cece intermedeia conflito no transporte escolar

Problemas com alguns permissionários de transporte escolar da Capital foram pauta na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal. Paula Medeiros, mãe de aluno da Escola Cândido Portinari, no bairro Menino Deus, relatou que o filho de seis anos foi entregue em casa com mais de uma hora de atraso, sob a alegação de “priorizar” uma emergência e de “trânsito congestionado”. Ela também reclama da morosidade de EPTC em dar respostas às denúncias apresentadas e relatou outras ações irregulares dos transportadores.

Paula Medeiros narrou que em 16 de abril deste ano ocorreu o fato com o aluno, e que até o presente momento o permissionário foi “apenas advertido”, segundo carta da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), sem qualquer tipo de punição. Paula também critica que não há fiscalização sobre esse serviço. “Achamos que era um caso isolado, mas tenho relato de outras mães no mesmo sentido. E também existem crianças que abrem as portas e não utilizam o cinto de segurança”, ressalta. Segundo ela, estas situações obrigam os pais a trocarem os filhos de escola.

Antônio Bernardes, coordenador de transportes da EPTC, disse que o caso relatado, do micro-ônibus com prefixo 618, o permissionário Renato da Silva explicou a demora devido à necessidade de levar outra criança e que fatores de trânsito geraram o fato. Agora, o processo está no departamento jurídico para parecer. Para Carlos Pires, gerente de fiscalização da EPTC, a falha não deve existir. “Eles têm a obrigação de pegar e devolver estas crianças no horário estipulado em contrato. O jurídico que vai determinar e pena, se existir, para o permissionário”, relatou. Pires também relata que em 2010 já foram 20 micros apreendidas por irregularidades.

Carlos Pires informou que Porto Alegre não possui fiscais para atender as 603 escolares na cidade. Sugeriu à Câmara uma licitação para novas permissões de veículos escolares. Ele defendeu a necessidade “de uma parceria com os pais”. O gerente da EPTC garantiu que até sexta-feira dará um posicionamento definitivo sobre o caso aos pais da criança não entregue no horário.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara